



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.015447/2015-11



SENADO FEDERAL
00100.177215/2016-65
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 057/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de operação e manutenção corretiva e preventiva do sistema hidrossanitário em todo o Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA., neste ato representada por FLÁVIO REZENDE DINIZ, tendo em vista às solicitações da contratada, documentos nº 00100.132165/2015-14 e nº 00100.001140/2016-42, o Memorando nº 022/2016 – NGCOT, documento nº 00100.013401/2016-77, o Parecer Técnico nº 010/2016 DADFIN/SAFIN, documento nº 00100.086660/2016-17, o Parecer nº 613/2016 – ADVOSF, documento nº 00100.122919/2016-09, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, constante no documento nº 00100.148797/2016-72, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, constante no documento nº 00100.141947/2016-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015447/2015-11, resolvem aditar o Contrato nº 057/2013, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 17/2015, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento à correção da base financeira determinada no Parecer Técnico nº 010/2016 – DADFIN/SAFIN, fica retificada a Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0057/2013, cuja redação passa a ser:

"CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam revisados aplicando-se o percentual de 0,75181%, nos seguintes termos:

I - Ficam revisados a menor aplicando-se o percentual de menos 0,02341% retirada dos itens "Aviso Prévio Trabalhado" e "Incidência do 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado" do submódulo 4.4 da planilha de formação de custos, em atendimento à Informação

R.g.



SENADO FEDERAL

nº 003/2013 – SEACON/SSAGES/SCINT, de 13/03/2013 (conforme o Acórdão nº 3.006/2010 – TCU/Plenário, de 10/11/2010), e

II – O Reajuste anual de 6,72675%, (correspondente ao índice INPC/IBGE para o período de abril/2013 a junho/2014), nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária”, a partir de 1º de junho de 2014, data de sua primeira prorrogação, na forma da planilha “Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente caput e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 163.198,60 para **R\$ 163.160,39** (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente caput e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” passa de R\$ 108.530,67 para **R\$ 115.832,90** (cento e quinze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária” passa de R\$ 145.543,15 para **R\$ 155.332,87** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta dois reais e oitenta e sete reais), com vigência a partir de 1º de junho de 2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor anual estimado do contrato nº 0057/2013 passa de R\$ 2.212.457,02 para **R\$ 2.229.090,45** (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir de 1º de junho de 2014.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 0057/2013, promovidas pela Cláusula Primeira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, alterada pela Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, e pela Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA SEGUNDA

*O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013 fica reduzido em 0,34736%, a partir de 01 de junho de 2014, correspondendo tal percentual a **R\$ 6.801,12** (seis mil, oitocentos e um reais e doze*



SENADO FEDERAL

centavos), referente a alterações no quadro de funcionários da equipe residente, conforme o detalhamento a seguir e a planilha em anexo:

I - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam acrescidos em 3,76027%, em função do aumento da quantidade de postos de "oficial bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)" e "ajudante bombeiro hidráulico – plantão diurno (12x36)", conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

II - Os preços do Contrato nº 057/2013 ficam suprimidos em menos 4,10763%, em função da redução da quantidade de postos de "oficial bombeiro hidráulico" e "ajudante bombeiro hidráulico", conforme especificações e quantitativos da planilha em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do contrato nº 057/2013 passa de R\$ 163.160,39 para **R\$ 162.593,63** (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), não considerados os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, que permanecem o mesmo e serão pagos na medida em que forem utilizados, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 057/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual estimado do Contrato nº 057/2013, incluindo os valores referentes aos serviços complementares e materiais de manutenção hidrossanitária, passa de R\$ 2.229.090,45 para **R\$ 2.222.289,33** (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam repactuados, aplicando-se o percentual de **3,90595%**, de acordo com os ditames das Convenções Coletivas de Trabalho para o período de 2015/2017 entre o SINDUSCON DF e SENGE DF, para a categoria "Supervisor de Engenharia" e do SINDUSCON DF e STICMB DF para as demais categorias contratadas, ambas com vigência a partir de 1º de maio de 2015, conforme especificado na planilha "Resumo Geral" em anexo, nos seguintes termos:

I – para o Item I, Módulo I – "Composição da remuneração" (mão de obra) aplicação do percentual pactuado de **6,0%** para todas as categorias, excetuando-se a categoria "Supervisor de Engenharia", sendo aplicado o percentual de **5,8%**; e

II – para os componentes "Serviços Complementares" e "Materiais", serão aplicados os ditames dos §§ 8º e 9º da cláusula décima do contrato, permanecendo os preços inalterados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra passa de R\$ 162.593.63 para **R\$ 169.827,09** (cento



SENADO FEDERAL

e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), **com vigência a partir de 1º de maio de 2015.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” **R\$ 115.832,90** (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária” **R\$ 155.332,87** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), permanecem inalterados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e incisos I e II, o valor global anual estimado do contrato nº 0057/2013 passa a ser de **R\$ 2.309.090,85** (dois milhões trezentos e nove mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos), **com vigência a partir de 1º de maio de 2015.**

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude das alterações nas bases financeiras do Contrato nº 0057/2013, promovidas pelas Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira deste termo aditivo, fica retificada a Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam reajustados em 9,31363%, correspondente ao índice INPC/IBGE para o período de junho/2014 (data do primeiro aniversário do contrato) e junho/2015 (data do segundo aniversário do contrato), na forma da planilha “Resumo Geral dos Aditamentos do Quarto Termo Aditivo”.

I – Para o Item I, Módulo I - “Composição da remuneração” (mão de obra), serão aplicados os ditames do § 3º da cláusula Décimo do contrato, permanecendo os preços inalterados.

II – Para os componentes: 1) “Serviços complementares” e “Materiais de manutenção hidrossanitária”, serão aplicados os ditames dos §§ 8º e 9º da cláusula décima do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput* e inciso I, o valor mensal estimado referente à Mão de Obra **R\$ 169.827,09** (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos), permanece inalterado.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em conformidade com o presente caput e inciso II, o valor global nos itens dos componentes: 1) “Serviços complementares” passa de R\$ 115.832,90 para **R\$ 126.619,81** (cento e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e 2) “Materiais de manutenção hidrossanitária” passa de R\$ 155.332,87 para **R\$ 169.798,39** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove reais), com vigência a partir de 1º de junho de 2015.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em conformidade com o presente caput e inciso I a II, o valor anual estimado do contrato nº 057/2013 passa a ser de **R\$ 2.334.343,28** (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) com vigência a partir de 1º de junho de 2015.”

CLÁUSULA QUINTA

Os preços do Contrato nº 0057/2013 ficam revisados em **2,24960%**, correspondente ao reajuste do valor de face do Vale Transporte, em razão do Decreto nº 36.762 publicado no D.O.DF em 18 de setembro de 2015, com vigência a partir de 20 de setembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 0057/2013 referente à mão de obra passa de R\$ 169.827,09 para **R\$ 174.203,21** (cento e setenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos), com vigência a partir de 20 de setembro de 2015, conforme planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do Contrato nº 0057/2013 passa de R\$ 2.334.343,28 para **R\$ 2.386.856,72** (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), a vigorar a partir de 20 de setembro de 2015, conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339037 e 339092, tendo sido empenhada mediante as Notas de Empenho nº 2016NE801007, nº 2016NE801005, nº 2016NE002435 e nº 2016NE002437, de 1º de novembro de 2016, em reforço as Notas de Empenho nº 2016NE800224 e nº 2016NE800138.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do montante acrescido ao valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à repactuação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original ao Quarto Termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2016.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

FLÁVIO REZENDE DINIZ

CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.

Testemunhas:

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON

Alexandre Feres de Faria
Coordenador da COPLAC

Empresa: CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA
 Processo Repactuação: 00200.015447/2015-11
 CNPJ: 02.895.841/0001-30
 Data da Apresentação da Proposta: 26/04/2013
 Pregão Eletrônico: 041/2013
 Contrato: 0057/2013
 Assinatura: 31/05/2013
 Início Vigência Original: 01/06/2013 (Clausula Décima Oitava)
 Fim Vigência Original: 31/05/2014
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 2.024.073,82

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 2.218.277,25
 Início Período Atual: 1º/06/2016
 Final Período Atual: 31/05/2017
 Última Repactuação: Não há

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Histórico do contrato, conforme Resumo do Gescon, anexado ao documento nº 00100.058832/2016-62.

Processamento do Sexto Termo Aditivo

Histórico Nova Processamento	Instruções a serem aprovadas: Consolidação dos valores referentes ao item "Multas dos Avisos"(assinado no 4º TA), vigência 1º/06/2014.
	a) Retificação das Cláusulas 2ª, 3ª e 4ª autorizados no Quarto Termo Aditivo. Metodologia: * Retirada do item "Aviso Prévio Trabalhado", a partir de 1º de junho de 2014; * Reajuste anual dos "Serviços Complementares" e "Materiais de manutenção hidrossanitária"; a partir de 1º junho de 2014; * Retificação do Acréscimo e supressão, a partir de 1º junho de 2014;
	b) Aplicação da Repactuação de 2015, na seguinte forma: (Novo aditamento) * CCT SINDUSCON/DF E STICMB/DF, vigência de 2015/2017. Percentual de 6,0%, a partir de 01/05/2015 (Todas as categorias, exceto Engenheiro) e CCT SENGE/DF e SINDUSCON/DF, vigência 2014/2015, percentual de 5,8%, a partir de 01/05/2015) (categoria: Engenheiros). Em 18/12/2015 foi instituído um Aditivo retificador da CCT SENGE DF (doc.: 001140/2016-42);
	c) Retificação do Reajuste anual dos "Serviços Complementares" e "Materiais de manutenção hidrossanitária" assinado no 4º TA, a partir de 1º junho de 2015; e
	d) Majoração do Valor de Vale Transporte, a partir de 20 de setembro de 2015. (Novo aditamento).

CÁLCULO DO REAJUSTE - INPC

Período : Abril/2013 a junho/2014

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial = Mês da apresentação da Proposta	abr/13	3.813,730
Data Final = Mês do primeiro aniversário do Contrato	jun/14	4.070,270
Índice do Reajuste=	6,72675%	

Dados da CCT - ACT:

Sindicatos	SINDUSCON/DF e STICMB/DF	SINDUSCON/DF e SENGE/DF	
Vigência	1º/05/2015 A 30/04/2017	1º/05/2014 A 30/04/2015	
Registro MTE	DF000609/2015 <u>data: 17/08/2015</u>	DF000575/2014 <u>data: 08/08/2014</u>	
Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da Proposição	Impacto nas planilhas por categoria
1ª) Cláusula Terceira do do TERMO ADITIVO A CCT SINDUSCON/DF E SENGE/DF (2015/2016), com vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2016, com a aplicação do percentual de 5,8% da categoria de Engenheiro; e a) Majoração do auxílio alimentação para R\$ 24,65 2) a Cláusula Quarta do TERMO ADITIVO A CCT SINDUSCON/DF E STICMB (2015/2016), com vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017, que estabelece o percentual de 6%.	• Cláusulas Terceira e Quarta do Termo Aditivo à CCT SINDUSCON/DF x STICMB/DF • Cláusula Terceira do Termo Aditivo à CCT SINDUSCON/DF x SENGE/DF • Cláusula Quinta do Contrato	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato nº 0057/2013, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Reajuste anual dos itens (2015): 1) <u>Serviços complementares</u> ; e 2) <u>Materiais de manutenção hidrossanitária</u> . Obs: Vigência de 01/06/2015 a 31/05/2016 (retroativa).	Em conformidade com o Parágrafo Oitavo da Cláusula Décima - Da Repactuação / Reajuste, do contrato 0057/2013, in verbis: "PARÁGRAFO OITAVO - Quando da repactuação deste contrato para os itens de custo provenientes de mão de obra, serão observados os parágrafos anteriores. Para os itens referentes a serviços complementares de manutenção hidrossanitária e Materiais de manutenção hidrossanitária será adotado o reajuste, podendo o preço ser reajustado após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC."		Incluído reajuste pelo INPC (junho/2014, número-índice = 4.070,270 a junho/2014, número-índice = 4.449,360) de 9,31363%.

CÁLCULO DO REAJUSTE - INPC

Período : junho/2014 a junho/2015

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial = Mês do primeiro aniversário do contrato	jun/14	4.070,270
Data Final = Mês do segundo aniversário do Contrato	jun/15	4.449,360
Índice do Reajuste=	9,31363%	

Índice usado para Serviços Complementares e Materiais

Serviços Complementares						6,72675%	2014	9,31363%	2015
Nº	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR ATUAL		VALORES REAJUSTADOS		VALORES REAJUSTADOS	
				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL REAJUSTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 54.620,00		R\$ 58.294,26		R\$ 63.723,96
1.1	Licença do software Engeman® versão Plena	un	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.403,60	R\$ 32.018,00	R\$ 7.000,01	R\$ 35.000,05
1.2	Suporte técnico e atualizações por 3 anos (4% da licença)	un	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 256,14	R\$ 1.280,70	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
1.3	Módulo de Consultas e	un	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.937,24	R\$ 6.937,24	R\$ 7.583,35	R\$ 7.583,35
1.5	Treinamento de operação do	h	40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00	R\$ 186,77	R\$ 7.470,80	R\$ 204,17	R\$ 8.166,80
1.6	Treinamento avançado de desenvolvimento do software Engeman®	h	64	R\$ 155,00	R\$ 9.920,00	R\$ 165,43	R\$ 10.587,52	R\$ 180,84	R\$ 11.573,76
2	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				R\$ 23.816,44		R\$ 25.418,60		R\$ 27.785,91
2.1	Hidrojateamento para desobstrução de tubulações e	m	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	R\$ 106,73	R\$ 4.269,20	R\$ 116,67	R\$ 4.666,80
2.2	Reparo de conjunto	un	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00	R\$ 853,81	R\$ 12.807,15	R\$ 933,33	R\$ 13.999,95
2.3	Reparo de conjunto	un	5	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00	R\$ 1.440,81	R\$ 7.204,05	R\$ 1.575,00	R\$ 7.875,00
2.4	Fornecimento de caçamba para	un	12	R\$ 88,87	R\$ 1.066,44	R\$ 94,85	R\$ 1.138,20	R\$ 103,68	R\$ 1.244,16
3	TRABALHOS TÉCNICOS				R\$ 3.801,60		R\$ 4.058,40	R\$ -	R\$ 4.435,20
3.1	Atualização de projetos hidrossanitários por meio de desenhista projetista	hh	240	R\$ 15,84	R\$ 3.801,60	R\$ 16,91	R\$ 4.058,40	R\$ 18,48	R\$ 4.435,20
4	TESTES E ENSAIOS				R\$ 7.014,16		R\$ 7.486,06		R\$ 8.183,06
4.1	Ensaio, Certificação e Atestado de Potabilidade de Água, parâmetros microbiológicos, organolépticos e químicos, por amostra.	un	72	R\$ 83,53	R\$ 6.014,16	R\$ 89,15	R\$ 6.418,80	R\$ 97,45	R\$ 7.016,40
4.2	Ensaio de Estanqueidade em rede de GLP, com RT e laudo com validade de 1 ano para tubulações antigas e 5 anos para tubulações novas, por laudo.	un	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 533,63	R\$ 1.067,26	R\$ 583,33	R\$ 1.166,66
TOTAL GERAL					R\$ 89.252,20		R\$ 95.257,32		R\$ 104.128,13
12	COMPOSIÇÃO DA TAXA DO B.D.I								
12.1	Rateio da Administração Central	%	6,00%						
12.2	Impostos incidentes sobre faturamento	%	5,65%						
12.2.1	ISS	%	2,00%						
12.2.2	PIS	%	0,65%						
12.2.3	CONFIS	%	3,00%						
12.3	Despesas Financeiras e Seguros	%	1,00%						
12.4	Riscos e imprevistos	%	1,00%						
12.5	Lucro Bruto	%	6,70%						
TOTAL DO B.D.I.					R\$ 19.278,48		R\$ 20.575,58		R\$ 22.491,68
PREÇO TOTAL GLOBAL					R\$ 108.530,67		R\$ 115.832,90		R\$ 126.619,81

Materiais						0,067267478	6,72675%	2014	9,31363%	2015
			VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO		VALOR REAJUSTADO	
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I	I	Materiais Hidráulicos								
I	1.1	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Canopia Metálica, 2 Nipples, 2 Prisioneiros, 1 Acabamento, 1 Balente e 1 Manual de Instalação)	un	2	R\$ 142,70	R\$ 285,40	R\$ 152,30	R\$ 304,60	R\$ 166,48	R\$ 332,96
I	1.2	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Parafusos de Fixação e Gabarito de Instalação. Embalagem Blister)	un	2	R\$ 185,55	R\$ 371,10	R\$ 198,03	R\$ 396,06	R\$ 216,47	R\$ 432,94
I	1.3	Acabamento Completo Para Válvula de Descarga (Inclui Parafusos de Fixação e Gabarito de Instalação. Embalagem Blister. Os Acabamentos de AISI Hydra Max Possuem em Seu Suporte de Fixação Duas Funções, Para Serem Aplicados Também às Válvulas de Descarga da Marca Docol)	un	2	R\$ 145,90	R\$ 291,80	R\$ 155,71	R\$ 311,42	R\$ 170,21	R\$ 340,42
I	1.4	Acabamento Para Registro Docol Base 1 1/2" a 1 1/4"	un	4	R\$ 34,60	R\$ 138,40	R\$ 36,93	R\$ 147,72	R\$ 40,37	R\$ 161,48
I	1.5	Acionamento Superior Para Caixa Acoplada DECA	un	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80	R\$ 69,27	R\$ 138,54	R\$ 75,72	R\$ 151,44
I	1.6	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 20 X 1/2"	un	8	R\$ 0,48	R\$ 3,84	R\$ 0,51	R\$ 4,08	R\$ 0,56	R\$ 4,48
I	1.7	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 25 X 3/4"	un	4	R\$ 0,60	R\$ 2,40	R\$ 0,64	R\$ 2,56	R\$ 0,70	R\$ 2,80
I	1.8	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 32 X 1"	un	4	R\$ 1,16	R\$ 4,64	R\$ 1,24	R\$ 4,96	R\$ 1,36	R\$ 5,44
I	1.9	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 50 X 1 1/2"	un	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60	R\$ 3,52	R\$ 7,04	R\$ 3,85	R\$ 7,70
I	1.10	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 60 X 2"	un	2	R\$ 8,70	R\$ 17,40	R\$ 9,29	R\$ 18,58	R\$ 10,16	R\$ 20,32
I	1.11	Adaptador Soldável Curto Com Balsa e Rosca Para Registro 85 X 3"	un	1	R\$ 26,94	R\$ 26,94	R\$ 28,75	R\$ 28,75	R\$ 31,43	R\$ 31,43
I	1.12	Anel Borracha 100mm	un	1	R\$ 1,55	R\$ 1,55	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 1,80	R\$ 1,80
I	1.13	Anel Borracha 40mm	un	20	R\$ 0,91	R\$ 18,20	R\$ 0,97	R\$ 19,40	R\$ 1,06	R\$ 21,20
I	1.14	Anel Borracha 50mm	un	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00	R\$ 1,07	R\$ 8,56	R\$ 1,17	R\$ 9,36
I	1.15	Anel Borracha 75mm	un	8	R\$ 1,14	R\$ 9,12	R\$ 1,22	R\$ 9,76	R\$ 1,33	R\$ 10,64
I	1.16	Arçador Com Adaptador	un	6	R\$ 44,08	R\$ 264,48	R\$ 47,05	R\$ 282,30	R\$ 51,43	R\$ 308,58
I	1.17	Aspersor Hunter, Contém Tampa de Borracha, Jogo Completo de Bicos Intermediáveis, Versão de Arco Ajustável de 40° a 360° e de Círculo Completo, Mecanismos de Transmissão Lubrificados Com Água e Filtro Anti-impurezas de Grande Capacidade	un	4	R\$ 28,42	R\$ 113,68	R\$ 30,33	R\$ 121,32	R\$ 33,15	R\$ 132,60
I	1.18	Assento Poliéster Com Abertura Frontal e Fixação Cromada Vogue Plus Conforto	un	1	R\$ 565,90	R\$ 565,90	R\$ 603,97	R\$ 603,97	R\$ 660,22	R\$ 660,22
I	1.19	Assento Sanitário Universal	un	90	R\$ 81,60	R\$ 7.344,00	R\$ 87,09	R\$ 7.838,10	R\$ 95,20	R\$ 8.568,00
I	1.20	Assento Sanitário com Slow Close Quadrado	un	5	R\$ 151,71	R\$ 758,55	R\$ 161,92	R\$ 809,60	R\$ 177,00	R\$ 885,00
I	1.21	Bacia Convencional Para Válvula de Descarga	un	4	R\$ 189,90	R\$ 759,60	R\$ 202,67	R\$ 810,68	R\$ 221,55	R\$ 886,20
I	1.22	Bacia Quadrada Com Caixa Acoplada Com Anel de Vedação e Parafusos de Fixação	un	5	R\$ 67,90	R\$ 339,50	R\$ 72,47	R\$ 362,35	R\$ 79,22	R\$ 396,10
I	1.23	Braço Válvula Hidra Max, Círculo e Pro 1 1/2"	un	2	R\$ 93,30	R\$ 186,60	R\$ 99,58	R\$ 199,16	R\$ 108,85	R\$ 217,70
I	1.24	Bretil de Acionamento Lateral Para Caixa Acoplada	un	2	R\$ 20,95	R\$ 41,90	R\$ 22,36	R\$ 44,72	R\$ 24,44	R\$ 48,88
I	1.25	Bucha de Redução Longa 40X20 na Cor Marrom	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$ 2,39	R\$ 4,78
I	1.26	Bucha de Redução Longa 50X32 na Cor Marrom	un	2	R\$ 2,15	R\$ 4,30	R\$ 2,29	R\$ 4,58	R\$ 2,50	R\$ 5,00
I	1.27	Bucha de Redução Longa 60X25 na Cor Marrom	un	2	R\$ 3,69	R\$ 7,38	R\$ 3,94	R\$ 7,88	R\$ 4,31	R\$ 8,62
I	1.28	Bucha de Redução PVC Espeto na Cor Branca 50X40mm	un	6	R\$ 1,08	R\$ 6,48	R\$ 1,15	R\$ 6,90	R\$ 1,26	R\$ 7,56
I	1.29	Bucha de Redução Rígida Roscável de 1 1/4" na Cor Branca	un	2	R\$ 1,41	R\$ 2,82	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 1,64	R\$ 3,28
I	1.30	Bucha de Redução Rígida Roscável de 1 1/2" na Cor Branca	un	2	R\$ 2,05	R\$ 4,10	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$ 2,39	R\$ 4,78
I	1.31	Caixa de Descarga Alta com Bolo (Inclui Engaste Flotável, Caixa de Descarga, Bolo de Acionamento, Régua de Fixação de Caixa, Tubo de Descida e Espetado Universal Para Bacia)	un	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 23,43	R\$ 23,43	R\$ 25,61	R\$ 25,61
I	1.32	Caixa de Gordura PVC de 15 X 15 Saída de 75mm Possui 3 Entradas e 1 Saída Dn 100; Fundo em Formato de Canaleta, Com Decalquidade: Estanqueidade Garantida Por Juntas Elásticas; Dimensões Dn 100 X 218	un	1	R\$ 77,13	R\$ 77,13	R\$ 82,32	R\$ 82,32	R\$ 89,99	R\$ 89,99
I	1.33	Cap Espeto PVC 100mm	un	4	R\$ 7,35	R\$ 29,40	R\$ 7,84	R\$ 31,36	R\$ 8,57	R\$ 34,28
I	1.34	Cap Espeto PVC 50mm	un	6	R\$ 3,30	R\$ 19,80	R\$ 3,52	R\$ 21,12	R\$ 3,85	R\$ 23,10
I	1.35	Cap Espeto PVC 75mm	un	4	R\$ 5,56	R\$ 22,24	R\$ 5,93	R\$ 23,72	R\$ 6,48	R\$ 25,92
I	1.36	Cap PVC Rosca 1/2"	un	2	R\$ 1,02	R\$ 2,04	R\$ 1,09	R\$ 2,18	R\$ 1,19	R\$ 2,38
I	1.37	Cap PVC Rosca 3/4"	un	10	R\$ 1,53	R\$ 15,30	R\$ 1,63	R\$ 16,30	R\$ 1,78	R\$ 17,80
I	1.38	Cap PVC Soldável 32mm	un	2	R\$ 1,64	R\$ 3,28	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 1,91	R\$ 3,82
I	1.39	Cap PVC Soldável 40mm	un	6	R\$ 3,28	R\$ 19,68	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 3,83	R\$ 22,98
I	1.40	Carrapeta Borracha 1/2"	un	40	R\$ 2,74	R\$ 109,60	R\$ 2,92	R\$ 116,80	R\$ 3,19	R\$ 127,60
I	1.41	Carrapeta Borracha 3/4"	un	48	R\$ 2,74	R\$ 131,52	R\$ 2,92	R\$ 140,16	R\$ 3,19	R\$ 153,12
I	1.42	Chuveiro Max Duha Lorenzetti, 3 Temperaturas, Grande Espalhador e Resistência	un	42	R\$ 151,90	R\$ 6.379,80	R\$ 162,12	R\$ 6.809,04	R\$ 177,22	R\$ 7.443,24
I	1.43	Conector Aquatherm de 25mm X 1"	un	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60	R\$ 27,54	R\$ 55,08	R\$ 30,10	R\$ 60,20
I	1.44	Conector CPVC Macho 20mm (Acoplado)	un	2	R\$ 17,08	R\$ 34,16	R\$ 18,78	R\$ 37,56	R\$ 20,43	R\$ 40,86
I	1.45	Contra Seda Para Válvula Hidra Max 1 1/2"	un	6	R\$ 13,74	R\$ 82,44	R\$ 14,66	R\$ 87,96	R\$ 16,03	R\$ 96,18
I	1.46	Cordão de Amianto Trancado, Impregnado Com Óleo Lubrificante e Acabamento em Grafite. Utilizado Para Vedação de Peças em Contato Com Água e Vapor	rl	1	R\$ 133,20	R\$ 133,20	R\$ 142,16	R\$ 142,16	R\$ 155,40	R\$ 155,40
		Aplicações: Vedação em Bombas Rotativas, Hastas de Válvulas e Equipamentos em Contato Com Ar, Vapor D'Água, Água Quente ou Fria				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		Cor: Preta				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
I	1.47	Corrente Plástica	un	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 4,80	R\$ 19,20	R\$ 5,25	R\$ 21,00
I	1.48	Cuba de Bancada Oval Sem Ladrão	un	1	R\$ 54,05	R\$ 54,05	R\$ 57,69	R\$ 57,69	R\$ 63,06	R\$ 63,06
I	1.49	Cuba de Embutir Oval	un	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00	R\$ 76,74	R\$ 76,74	R\$ 83,89	R\$ 83,89
I	1.50	Curva de Transposição Soldável 25mm	un	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 0,85	R\$ 0,85	R\$ 0,91	R\$ 0,91
I	1.51	Curva Longa de 50mm de PVC	un	1	R\$ 10,92	R\$ 10,92	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 12,74	R\$ 12,74
I	1.52	Curva PVC Espeto de 40mm 90°	un	4	R\$ 2,81	R\$ 11,24	R\$ 3,00	R\$ 12,00	R\$ 3,28	R\$ 13,12
I	1.53	Ducha Higiénica Com Registro e Derivação Gatilho Branco Prata	un	20	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00	R\$ 59,03	R\$ 1.180,60
I	1.54	Eletroválvula Pgw-201 de 2" em Linha Angular Com Regulador Caudal Para Aspersores	un	1	R\$ 207,06	R\$ 207,06	R\$ 220,99	R\$ 220,99	R\$ 241,57	R\$ 241,57
I	1.55	Eletroválvula Srv-100G de 1" em Linha Para Aspersores	un	2	R\$ 143,01	R\$ 286,02	R\$ 152,63	R\$ 305,26	R\$ 166,85	R\$ 333,70
I	1.56	Engaste em Malha de Inox 40cm Que Faz a Condução da Água Fria e Quente Do Ponto de Instalação ao Aparelho Hidráulico Sanitário	un	130	R\$ 21,32	R\$ 2.771,60	R\$ 22,75	R\$ 2.957,50	R\$ 24,87	R\$ 3.233,10
I	1.57	Espele Para Ligação de Bacia	un	10	R\$ 11,92	R\$ 119,20	R\$ 12,72	R\$ 127,20	R\$ 13,90	R\$ 139,00
I	1.58	Greha 10cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encastado	un	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00	R\$ 37,35	R\$ 485,55	R\$ 40,83	R\$ 530,79
I	1.59	Greha 15cm de Diâmetro em Aço Inox, Acabamento Polido, Encastado	un	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 64,04	R\$ 64,04	R\$ 70,00	R\$ 70,00
I	1.60	Greha 15X15cm PVC Quadrada Branca	un	2	R\$ 3,64	R\$ 7,28	R\$ 3,88	R\$ 7,76	R\$ 4,24	R\$ 8,48
I	1.61	Joelho CPVC 22mm 90°	un	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	R\$ 3,63	R\$ 7,26	R\$ 3,97	R\$ 7,94
I	1.62	Joelho CPVC 28mm 90°	un	2	R\$ 8,42	R\$ 16,84	R\$ 8,99	R\$ 17,98	R\$ 9,83	R\$ 19,66
I	1.63	Joelho de 100mm 45° Espeto	un	5	R\$ 8,08	R\$ 40,40	R\$ 8,62	R\$ 43,10	R\$ 9,42	R\$ 47,10
I	1.64	Joelho de 75mm 45° Espeto	un	8	R\$ 5,72	R\$ 45,76	R\$ 6,10	R\$ 48,80	R\$ 6,67	R\$ 53,36
I	1.65	Joelho Galvanizado 1 1/2"	un	2	R\$ 18,71	R\$ 37,42	R\$ 19,97	R\$ 39,94	R\$ 21,83	R\$ 43,66
I	1.66	Joelho Galvanizado 1 1/2"	un	8	R\$ 4,46	R\$ 35,68	R\$ 4,76	R\$ 38,08	R\$ 5,20	R\$ 41,60
I	1.67	Joelho Galvanizado 2 X 1 1/2"	un	2	R\$ 44,32	R\$ 88,64	R\$ 47,19	R\$ 94,38	R\$ 51,59	R\$ 103,18
I	1.68	Joelho Galvanizado 2"	un	4	R\$ 23,53	R\$ 94,12	R\$ 25,11	R\$ 100,44	R\$ 27,45	R\$ 109,80
I	1.69	Joelho Galvanizado 3/4"	un	13	R\$ 6,71	R\$ 87,23	R\$ 7,16	R\$ 93,08	R\$ 7,83	R\$ 101,79
I	1.70	Joelho Galvanizado 90° 3/4" X 1 1/2"	un	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40	R\$ 5,12	R\$ 40,96	R\$ 5,60	R\$ 44,80
I	1.71	Joelho PVC Espeto 100mm 90°	un	6	R\$ 9,87	R\$ 59,22	R\$ 10,53	R\$ 63,18	R\$ 11,51	R\$ 69,06
I	1.72	Joelho PVC Espeto 40mm 45°	un	6	R\$ 1,60	R\$ 9,60	R\$ 1,71	R\$ 10,26	R\$ 1,87	R\$ 11,22
I	1.73	Joelho PVC Espeto 40mm 90°	un	6	R\$ 1,76	R\$ 10,56	R\$ 1,88	R\$ 11,28	R\$ 2,06	R\$ 12,36
I	1.74	Joelho PVC Espeto 40mm X 1 1/2" Com Anel	un	5	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 1,07	R\$ 5,35	R\$ 1,17	R\$ 5,83
I	1.75	Joelho PVC Espeto 50mm 45°	un	6	R\$ 2,43	R\$ 14,58	R\$ 2,59	R\$ 15,54	R\$ 2,83	R\$ 16,98
I	1.76	Joelho PVC Espeto 50mm 90°	un	8	R\$ 2,78	R\$ 22,24	R\$ 2,97	R\$ 23,76	R\$ 3,25	R\$ 26,00
I	1.77	Joelho PVC Espeto 75mm 90°	un	8	R\$ 5,95	R\$ 47,60	R\$ 6,35	R\$ 50,80	R\$ 6,94	R\$ 55,52
I	1.7									

Materiais		0,067267478 6,72675% 2014 9,31363% 2015									
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO			
				QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1	1.92	Lava de Correr PVC Espeto 75mm, Conexões de PVC, na Cor Branco, Com Anel de Borracha Para União ou Pequenos Reparos de Canos ou Conexões	un	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30	R\$ 8,36	R\$ 83,60	R\$ 9,14	R\$ 91,40	
1	1.93	Lava de Correr PVC Soldável 20mm Água Fria Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	6	R\$ 5,65	R\$ 33,90	R\$ 6,03	R\$ 36,18	R\$ 6,59	R\$ 39,54	
1	1.94	Lava de Correr PVC Soldável 25mm Água Fria Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	28	R\$ 7,69	R\$ 215,32	R\$ 8,21	R\$ 229,88	R\$ 8,97	R\$ 251,16	
1	1.95	Lava de Correr PVC Soldável 50mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	7	R\$ 20,93	R\$ 146,51	R\$ 22,34	R\$ 156,38	R\$ 24,42	R\$ 170,94	
1	1.96	Lava de Correr PVC Soldável 60mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	4	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 13,79	R\$ 55,16	R\$ 15,07	R\$ 60,28	
1	1.97	Lava de Correr Soldável de 1/2" Água Fria	un	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	R\$ 6,40	R\$ 25,60	R\$ 7,00	R\$ 28,00	
1	1.98	Lava de Correr Soldável de 3/4" Água Fria	un	4	R\$ 12,11	R\$ 48,44	R\$ 12,92	R\$ 51,68	R\$ 14,12	R\$ 56,48	
1	1.99	Lava de Correr, PVC Soldável 32mm, Conexões de PVC, na Cor Marrom, Desenvolvida Especialmente Para a Condução de Água em Temperatura Ambiente (20°C)	un	14	R\$ 18,11	R\$ 253,54	R\$ 19,33	R\$ 270,62	R\$ 21,13	R\$ 295,82	
1	1.100	Lava de Transição CPVC 20mm X 1"	un	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60	R\$ 22,20	R\$ 44,40	R\$ 24,27	R\$ 48,54	
1	1.101	Lava de Transição CPVC Fêmea 32mm X 3/4"	un	1	R\$ 10,10	R\$ 10,10	R\$ 10,78	R\$ 10,78	R\$ 11,78	R\$ 11,78	
1	1.102	Lava Galvanizada 1 1/2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	4	R\$ 11,65	R\$ 46,60	R\$ 12,43	R\$ 49,72	R\$ 13,59	R\$ 54,36	
1	1.103	Lava Galvanizada 1 1/4" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	2	R\$ 8,65	R\$ 17,30	R\$ 9,23	R\$ 18,46	R\$ 10,09	R\$ 20,18	
1	1.104	Lava Galvanizada 1/2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	18	R\$ 2,84	R\$ 51,12	R\$ 3,03	R\$ 54,54	R\$ 3,31	R\$ 59,58	
1	1.105	Lava Galvanizada 2" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	5	R\$ 17,53	R\$ 87,65	R\$ 18,71	R\$ 93,55	R\$ 20,45	R\$ 102,25	
1	1.106	Lava Galvanizada 3" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50	R\$ 52,83	R\$ 158,49	R\$ 57,75	R\$ 173,25	
1	1.107	Lava Galvanizada 3/4" Com Rosca Interna - Para União de Tubos e Conexões	un	14	R\$ 4,15	R\$ 58,10	R\$ 4,43	R\$ 62,02	R\$ 4,84	R\$ 67,76	
1	1.108	Lava LR PVC Soldável Anel de 20mm X 1/2" Água Fria	un	4	R\$ 3,57	R\$ 14,28	R\$ 3,81	R\$ 15,24	R\$ 4,16	R\$ 16,64	
1	1.109	Lava LR PVC Soldável Anel de 25mm X 3/4" Água Fria	un	3	R\$ 4,76	R\$ 14,28	R\$ 5,08	R\$ 15,24	R\$ 5,55	R\$ 16,63	
1	1.110	Lava PVC 3/4 X 1/2" Água Fria	un	7	R\$ 1,45	R\$ 10,15	R\$ 1,59	R\$ 11,13	R\$ 1,74	R\$ 12,18	
1	1.111	Lava PVC Espeto 100mm	un	18	R\$ 10,51	R\$ 189,18	R\$ 11,22	R\$ 201,96	R\$ 12,26	R\$ 220,68	
1	1.112	Lava PVC Espeto 150mm	un	9	R\$ 25,69	R\$ 231,21	R\$ 27,42	R\$ 246,78	R\$ 29,97	R\$ 269,73	
1	1.113	Lava PVC Espeto 50mm	un	4	R\$ 5,70	R\$ 22,80	R\$ 6,08	R\$ 24,32	R\$ 6,65	R\$ 26,60	
1	1.114	Lava PVC Espeto de 40mm	un	6	R\$ 4,31	R\$ 25,86	R\$ 4,60	R\$ 27,60	R\$ 5,03	R\$ 30,18	
1	1.115	Lava PVC Rolo Roscável 1/2"	un	19	R\$ 0,64	R\$ 12,16	R\$ 0,68	R\$ 12,92	R\$ 0,74	R\$ 14,06	
1	1.116	Lava PVC Rolo Roscável 3/4"	un	2	R\$ 0,99	R\$ 1,98	R\$ 1,06	R\$ 2,12	R\$ 1,16	R\$ 2,32	
1	1.117	Lava PVC Soldável 20mm Água Fria	un	12	R\$ 0,45	R\$ 5,40	R\$ 0,48	R\$ 5,76	R\$ 0,52	R\$ 6,24	
1	1.118	Lava PVC Soldável 25mm Água Fria	un	31	R\$ 0,55	R\$ 17,05	R\$ 0,59	R\$ 18,29	R\$ 0,64	R\$ 19,84	
1	1.119	Lava PVC Soldável 32mm Água Fria	un	16	R\$ 1,04	R\$ 16,64	R\$ 1,11	R\$ 17,76	R\$ 1,21	R\$ 19,36	
1	1.120	Lava PVC Soldável 50mm Água Fria	un	6	R\$ 2,53	R\$ 15,18	R\$ 2,68	R\$ 16,08	R\$ 2,80	R\$ 16,80	
1	1.121	Lava PVC Soldável 60mm Água Fria	un	4	R\$ 9,77	R\$ 39,08	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 10,93	R\$ 43,72	
1	1.122	Mecanismo Acionador de Caixa Acoplada Superior 38 mm	un	2	R\$ 13,27	R\$ 26,54	R\$ 14,16	R\$ 28,32	R\$ 15,48	R\$ 30,96	
1	1.123	Mecanismo de Entrada Para Caixa Acoplada	un	10	R\$ 27,75	R\$ 277,50	R\$ 29,62	R\$ 296,20	R\$ 32,38	R\$ 323,80	
1	1.124	Mecanismo de Entrada Universal Para Caixa Acoplada	un	4	R\$ 38,70	R\$ 154,80	R\$ 41,30	R\$ 165,20	R\$ 45,15	R\$ 180,60	
1	1.125	Mecanismo de Saída Convencional de Caixa Acoplada	un	2	R\$ 35,60	R\$ 71,20	R\$ 37,90	R\$ 75,80	R\$ 41,53	R\$ 83,06	
1	1.126	Mecanismo de Saída Convencional de Caixa Acoplada	un	1	R\$ 105,32	R\$ 105,32	R\$ 112,40	R\$ 112,40	R\$ 122,87	R\$ 122,87	
1	1.127	Niple Galvanizado 1 1/4" Para União de Conexões	un	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	R\$ 7,99	R\$ 15,98	R\$ 8,73	R\$ 17,46	
1	1.128	Niple Galvanizado 1/2" Para União de Conexões	un	16	R\$ 2,23	R\$ 35,68	R\$ 2,38	R\$ 38,08	R\$ 2,60	R\$ 41,60	
1	1.129	Niple Galvanizado 2" Para União de Conexões	un	4	R\$ 18,49	R\$ 73,96	R\$ 19,73	R\$ 78,92	R\$ 21,57	R\$ 86,28	
1	1.130	Niple Galvanizado 3" Para União de Conexões	un	2	R\$ 37,51	R\$ 75,02	R\$ 40,03	R\$ 80,06	R\$ 43,76	R\$ 87,52	
1	1.131	Niple Galvanizado 3/4" Para União de Conexões	un	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90	R\$ 3,40	R\$ 34,00	R\$ 3,72	R\$ 37,20	
1	1.132	Niple PVC Rosca 1/2" Água Fria	un	6	R\$ 0,55	R\$ 3,30	R\$ 0,59	R\$ 3,54	R\$ 0,64	R\$ 3,84	
1	1.133	Niple PVC Rosca 3/4" Água Fria	un	8	R\$ 0,61	R\$ 4,88	R\$ 0,64	R\$ 5,12	R\$ 0,68	R\$ 5,44	
1	1.134	Plug Ferro Galvanizado 2"	un	2	R\$ 9,45	R\$ 18,90	R\$ 10,09	R\$ 20,18	R\$ 11,03	R\$ 22,06	
1	1.135	Plug Ferro Galvanizado 3/4"	un	8	R\$ 2,23	R\$ 17,84	R\$ 2,38	R\$ 19,04	R\$ 2,60	R\$ 20,80	
1	1.136	Plug PVC Roscável de 1/2" Água Fria	un	73	R\$ 0,40	R\$ 29,20	R\$ 0,43	R\$ 31,39	R\$ 0,47	R\$ 34,31	
1	1.137	Plug PVC Roscável de 3/4" Água Fria	un	23	R\$ 0,60	R\$ 13,80	R\$ 0,64	R\$ 14,72	R\$ 0,70	R\$ 16,10	
1	1.138	Rolo Seco Quadrado 150X150X75mm	un	1	R\$ 14,25	R\$ 14,25	R\$ 15,21	R\$ 15,21	R\$ 16,63	R\$ 16,63	
1	1.139	Rolo Seco Quadrado Montado 10X10X5mm na Cor Branca	un	3	R\$ 6,31	R\$ 18,93	R\$ 6,73	R\$ 20,19	R\$ 7,36	R\$ 22,08	
1	1.140	Redução Exatritriz PVC Espeto 140X100mm na Cor Branca	un	1	R\$ 58,72	R\$ 58,72	R\$ 62,67	R\$ 62,67	R\$ 68,51	R\$ 68,51	
1	1.141	Redução Exatritriz PVC Espeto 50X25mm na Cor Branca	un	2	R\$ 10,47	R\$ 20,94	R\$ 11,17	R\$ 22,34	R\$ 12,21	R\$ 24,42	
1	1.142	Registro de Esfera 1"	un	2	R\$ 16,15	R\$ 32,30	R\$ 17,24	R\$ 34,48	R\$ 18,85	R\$ 37,70	
1	1.143	Registro de Esfera, Compacto Soldável 1 1/2" na Cor Marrom	un	2	R\$ 25,81	R\$ 51,62	R\$ 27,55	R\$ 55,10	R\$ 30,12	R\$ 60,24	
1	1.144	Registro de Gaveta Bruto de 1 1/2"	un	1	R\$ 44,46	R\$ 44,46	R\$ 47,56	R\$ 47,56	R\$ 51,99	R\$ 51,99	
1	1.145	Registro de Gaveta Bruto de 2"	un	2	R\$ 66,78	R\$ 133,56	R\$ 71,27	R\$ 142,54	R\$ 77,91	R\$ 155,82	
1	1.146	Registro de Gaveta Bruto de 3/4"	un	2	R\$ 18,43	R\$ 36,86	R\$ 19,66	R\$ 39,32	R\$ 21,40	R\$ 42,80	
1	1.147	Registro de Gaveta de 1 1/4" Com Acabamento	un	2	R\$ 67,13	R\$ 134,26	R\$ 71,65	R\$ 143,30	R\$ 78,32	R\$ 156,64	
1	1.148	Registro de Gaveta de 1" Com Acabamento	un	1	R\$ 44,14	R\$ 44,14	R\$ 47,11	R\$ 47,11	R\$ 51,50	R\$ 51,50	
1	1.149	Registro de Gaveta de 3/4" Com Acabamento	un	4	R\$ 36,90	R\$ 147,60	R\$ 39,38	R\$ 157,52	R\$ 43,95	R\$ 175,80	
1	1.150	Registro de Gaveta PVC de 25 x 1/4 Voluta Com Acabamento	un	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 53,26	R\$ 53,26	R\$ 58,22	R\$ 58,22	
1	1.151	Registro de Pressão 3/4 Com Acionamento Rotativo, em Ferro Fundido Conforme Norma ABNT	un	2	R\$ 36,45	R\$ 72,90	R\$ 38,90	R\$ 77,80	R\$ 42,52	R\$ 85,04	
1	1.152	Registro de Pressão PVC de 25 x 1/2 Voluta Com Acabamento	un	1	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 138,64	R\$ 138,64	R\$ 151,55	R\$ 151,55	
1	1.153	Registro Globo Presal 2 1/2", 45 Graus	un	3	R\$ 116,21	R\$ 348,63	R\$ 124,03	R\$ 372,09	R\$ 135,38	R\$ 406,74	
1	1.154	Regulador de Vazão 1/2", Fabricado em Latão Cromado, Para Uso Com Produtos de Água Quente e Pressões Hidráulicas Elevadas	un	4	R\$ 19,90	R\$ 79,60	R\$ 21,24	R\$ 84,96	R\$ 23,22	R\$ 92,88	
1	1.155	Reparo Acionador	un	12	R\$ 22,55	R\$ 270,60	R\$ 24,07	R\$ 288,84	R\$ 26,31	R\$ 315,72	
1	1.156	Reparo de Válvula Vee de 1 1/2", 1 1/4" Feito em Ligas de Cobre, Elastômeros e Plástico de Engenharia, Para Reparos em Válvula de Descarga	un	16	R\$ 28,60	R\$ 457,60	R\$ 30,52	R\$ 488,32	R\$ 33,36	R\$ 533,76	
1	1.157	Reparo Mvs 4688-004, Mvs Para Torneira Uso Geral	un	4	R\$ 58,10	R\$ 232,40	R\$ 62,01	R\$ 248,04	R\$ 67,79	R\$ 271,16	
1	1.158	Reparo Mvs 4688-024, Mvs Para Torneira 1152/3/4/8/9	un	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	R\$ 44,88	R\$ 359,04	R\$ 49,06	R\$ 392,48	
1	1.159	Reparo Mvs 4688-104, Mvs Para Torneira 1157	un	8	R\$ 42,05	R\$ 336,40	R\$ 44,88	R\$ 359,04	R\$ 49,06	R\$ 392,48	
1	1.160	Reparo Mvs 4688-124, Mvs Para Misturador 125/8 C44/C50 e C51	un	16	R\$ 42,05	R\$ 672,80	R\$ 44,88	R\$ 718,08	R\$ 49,06	R\$ 784,96	
1	1.161	Reparo Mvs 4688-224, Mvs Para Registro 1416 3/4	un	16	R\$ 42,05	R\$ 672,80	R\$ 44,88	R\$ 718,08	R\$ 49,06	R\$ 784,96	
1	1.162	Reparo Para Válvula de Descarga Hidra Unif. 2511/5/6/7 11/4	un	6	R\$ 28,60	R\$ 171,60	R\$ 30,52	R\$ 183,12	R\$ 33,36	R\$ 200,16	
1	1.163	Reparo Válvula Hidra Max 11/4 e 11/2	un	69	R\$ 28,60	R\$ 1973,40	R\$ 30,52	R\$ 2105,88	R\$ 33,36	R\$ 2301,84	
1	1.164	Reparo Válvula Hidra Unif. 2511 5/6/7 11/2	un	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20	R\$ 30,52	R\$ 61,04	R\$ 33,36	R\$ 66,72	
1	1.165	Sede Para Válvula Hidra Max 1 1/2"	un	4	R\$ 132,60	R\$ 530,40	R\$ 141,52	R\$ 566,08	R\$ 154,70	R\$ 618,80	
1	1.166	Sifão Articulado Para Lavatórios/Bidês no Diâmetro de 1.1/4" X 3/240mm	un	2	R\$ 99,23	R\$ 198,46	R\$ 105,89	R\$ 211,78	R\$ 115,75	R\$ 231,50	
1	1.167	Sifão Articulado Para Lavatórios/Bidês no Diâmetro de 1.1/4" X 3/240mm	un	2	R\$ 99,84	R\$ 199,68	R\$ 106,56	R\$ 213,12	R\$ 116,48	R\$ 232,96	
1	1.168	Sifão Flexível Horizontal Cromado P/ Lavatório 1 1/2" X 40mm	un	2	R\$ 79,80	R\$ 159,60	R\$ 85,17	R\$ 170,34	R\$ 93,10	R\$ 186,20	
1	1.169	Sifão Flexível Horizontal Cromado P/ Lavatório 1" X 40mm	un	2	R\$ 76,63	R\$ 153,26	R\$ 81,78	R\$ 163,56	R\$ 89,40	R\$ 178,80	
1	1.170	Sifão Inox Para Lavatório de 1 X 1 1/2"	un	20	R\$ 78,89	R\$ 1577,80	R\$ 84,20	R\$ 1684,00	R\$ 92,04	R\$ 1840,80	
1	1.171	Sifão Para Molinete 1/2X2" Com Adaptador Para 2"	un	2	R\$ 99,22	R\$ 198,44	R\$ 105,89	R\$ 211,78	R\$ 115,75	R\$ 231,50	
1	1.172	Sifão Para Pia 1 1/2 X 2" Inox	un	3	R\$ 99,22	R\$ 297,66	R\$ 105,89	R\$ 317,67	R\$ 115,75	R\$ 347,23	
1	1.173	Sifão Para Pia 1 1/2 X 2" PVC	un	1	R\$ 12,05	R\$ 12,05	R\$ 12,86	R\$ 12,86	R\$ 14,06	R\$ 14,06	
1	1.174	Sifão Para Tanque 1 1/2 X 1 1/4"	un	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40	R\$ 8,75	R\$ 17,50	R\$ 9,56	R\$ 19,12	
1	1.175	Sifão Sanfonado P.V.C Cromado Universal	un	28	R\$ 15,00	R\$ 420,00	R\$ 16,01	R\$ 448,28	R\$ 17,50	R\$ 490,00	
1	1.176	Subconjunto Arjador	un	2	R\$ 18,84	R\$ 37,68	R\$ 20,11	R\$ 40,22	R\$ 21,98	R\$ 43,96	
1	1.177	Subconjunto Arjador Articulado	un	4	R\$ 41,54	R\$ 166,16	R\$ 44,33	R\$ 177,32	R\$ 48,46	R\$ 193,84	
1	1.178	Subconjunto de Cesta Para Válvula Convim Americana	un	4	R\$ 19,74	R\$ 78,96	R\$ 21,07	R\$ 84,28	R\$ 22,03	R\$ 88,12	
1	1.179	Subconjunto de Cesta Para Válvula de Escoamento Pia Cor. 1023	un	6	R\$ 40,41	R\$ 242,46	R\$ 43,13	R\$ 258,78	R\$ 47,15	R\$ 282,90	
1	1.180	Supporte Para Ducha Higienica	un	42	R\$ 7,39	R\$ 310,38	R\$ 7,89	R\$ 331,38	R\$ 8,62	R\$ 362,04	
1	1.181	Tampa Cega Diam. 25cm Inox Para Caixa de Gordura	un	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 48,03	R\$ 96,06	R\$ 52,50	R\$ 105,00	
1	1.182	Tampa Frontal Para Válvula de Descarga	un	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	R\$ 81,11	R\$ 162,22	R\$ 88,66	R\$ 177,32	
1	1.183	Tampa Retanvulv T33 em Ferro Fundido 56,5X50,5cm	un	4	R\$ 121,63	R\$ 486,52	R\$ 129,81	R\$ 519,24			

Materiais				0,067267478			6,72675%		2014		9,31363%		2015	
				VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO		VALOR REAJUSTADO					
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I	1.197	Torneira de Bóia 1 1/2"	un	6	R\$ 86,07	R\$ 521,82	R\$ 92,82	R\$ 556,92	R\$ 101,46	R\$ 608,76				
I	1.198	Torneira de Bóia 3"	un	14	R\$ 103,37	R\$ 1.447,18	R\$ 110,32	R\$ 1.544,88	R\$ 120,59	R\$ 1.688,26				
I	1.199	Torneira de Bóia Sede Anti-Corrosiva 1"	un	3	R\$ 48,72	R\$ 146,16	R\$ 52,00	R\$ 156,00	R\$ 56,84	R\$ 170,52				
I	1.200	Torneira de Bóia Sede Anti-Corrosivos 3 4"	un	3	R\$ 35,38	R\$ 106,14	R\$ 37,76	R\$ 113,28	R\$ 41,28	R\$ 123,84				
I	1.201	Torneira de Uso Geral Com Fico Para Mangueira	un	26	R\$ 52,85	R\$ 1.374,10	R\$ 56,41	R\$ 1.466,66	R\$ 61,66	R\$ 1.603,16				
I	1.202	Torneira Para Cozinha de Parede Bica Móvel	un	4	R\$ 115,75	R\$ 463,00	R\$ 123,54	R\$ 494,16	R\$ 135,05	R\$ 540,20				
I	1.203	Torneira Para Lavatório de Mesa Bica Fixa	un	4	R\$ 95,75	R\$ 383,00	R\$ 102,19	R\$ 408,76	R\$ 111,71	R\$ 446,84				
I	1.204	Torneira Para Lavatório de Mesa Com Sensor Bivolt	un	2	R\$ 1.325,90	R\$ 2.651,80	R\$ 1.415,09	R\$ 2.830,18	R\$ 1.546,80	R\$ 3.093,78				
I	1.205	Torneira Para Lavatório de Mesa Pressurizada	un	2	R\$ 231,83	R\$ 463,66	R\$ 247,42	R\$ 494,84	R\$ 270,46	R\$ 540,92				
I	1.206	Tubo de Aço Carbono 2 1/2", barra com 6 m	br	1	R\$ 344,52	R\$ 344,52	R\$ 367,69	R\$ 367,69	R\$ 401,94	R\$ 401,94				
I	1.207	Tubo de Aço Carbono 3", barra de 6 m	br	1	R\$ 44,35	R\$ 44,35	R\$ 47,33	R\$ 47,33	R\$ 51,74	R\$ 51,74				
I	1.208	Tubo de Aço Carbono 6", barra de 6 m	br	1	R\$ 755,50	R\$ 755,50	R\$ 806,32	R\$ 806,32	R\$ 881,42	R\$ 881,42				
I	1.209	Tubo de CPVC de 22mm Barra de 3 Metros	br	1	R\$ 13,28	R\$ 13,28	R\$ 14,17	R\$ 14,17	R\$ 15,49	R\$ 15,49				
I	1.210	Tubo de CPVC de 28mm Barra de 3 Metros	br	1	R\$ 21,31	R\$ 21,31	R\$ 22,74	R\$ 22,74	R\$ 24,86	R\$ 24,86				
I	1.211	Tubo de Ligação Bacia de 1 1/2" X 25cm	un	10	R\$ 5,07	R\$ 50,70	R\$ 5,41	R\$ 54,10	R\$ 5,91	R\$ 59,10				
I	1.212	Tubo de Ligação Bacia de 1 1/2" X 30cm	un	6	R\$ 4,01	R\$ 24,06	R\$ 4,28	R\$ 25,68	R\$ 4,68	R\$ 28,08				
I	1.213	Tubo de Ligação Para Válvula de 40mm	un	1	R\$ 7,10	R\$ 7,10	R\$ 7,58	R\$ 7,58	R\$ 8,29	R\$ 8,29				
I	1.214	Tubo Escofo 40mm, barra de 6 m	br	6	R\$ 17,10	R\$ 102,60	R\$ 18,25	R\$ 109,50	R\$ 19,95	R\$ 119,70				
I	1.215	Tubo Escofo 50mm, barra de 6 m	br	6	R\$ 6,13	R\$ 36,78	R\$ 6,54	R\$ 39,24	R\$ 7,15	R\$ 42,90				
I	1.216	Tubo Escofo 75mm, barra de 6 m	br	1	R\$ 7,75	R\$ 7,75	R\$ 8,27	R\$ 8,27	R\$ 9,04	R\$ 9,04				
I	1.217	Tubo PVC Escofo 100mm, barra de 6 m	br	3	R\$ 9,38	R\$ 28,14	R\$ 10,01	R\$ 30,03	R\$ 10,94	R\$ 32,82				
I	1.218	Tubo PVC Escofo 150mm, barra de 6 m	br	3	R\$ 26,08	R\$ 78,24	R\$ 27,83	R\$ 83,49	R\$ 30,42	R\$ 91,26				
I	1.219	Tubo PVC Rosca 1/2", barra de 6 m	br	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20	R\$ 2,77	R\$ 5,54	R\$ 3,03	R\$ 6,06				
I	1.220	Tubo PVC Rosca 3/4", barra de 6 m	br	3	R\$ 50,38	R\$ 151,14	R\$ 53,77	R\$ 161,31	R\$ 58,78	R\$ 176,14				
I	1.221	Tubo PVC Rosca 3/4", barra de 6 m	br	4	R\$ 3,83	R\$ 15,32	R\$ 4,09	R\$ 16,36	R\$ 4,47	R\$ 17,88				
I	1.222	Tubo PVC Roscável 1 1/2", barra de 6 m	br	3	R\$ 12,89	R\$ 38,67	R\$ 13,76	R\$ 68,80	R\$ 15,04	R\$ 75,20				
I	1.223	Tubo PVC Roscável 2 1/2", barra de 6 m	br	2	R\$ 38,87	R\$ 77,74	R\$ 41,48	R\$ 82,96	R\$ 45,34	R\$ 90,68				
I	1.224	Tubo PVC Roscável 2", barra de 6 m	br	6	R\$ 19,42	R\$ 116,52	R\$ 20,73	R\$ 124,38	R\$ 22,66	R\$ 135,96				
I	1.225	Tubo PVC Soldável 25mm, barra de 6 m	br	6	R\$ 2,61	R\$ 15,66	R\$ 2,79	R\$ 16,74	R\$ 3,05	R\$ 18,30				
I	1.226	Tubo PVC Soldável de 20mm Barra Com 6 Metros	br	6	R\$ 1,92	R\$ 11,52	R\$ 2,05	R\$ 12,30	R\$ 2,24	R\$ 13,44				
I	1.227	Tubo PVC Soldável de 32mm Barra Com 6 Metros	br	2	R\$ 5,94	R\$ 11,88	R\$ 6,34	R\$ 12,68	R\$ 6,93	R\$ 13,86				
I	1.228	Tubo PVC Soldável de 60mm Barra Com 6M	br	3	R\$ 17,67	R\$ 53,01	R\$ 18,86	R\$ 56,58	R\$ 20,62	R\$ 61,86				
I	1.229	Tubo PVC Soldável Tigre 50mm (Aqua) 6Mts	br	3	R\$ 9,51	R\$ 28,53	R\$ 10,13	R\$ 30,45	R\$ 11,10	R\$ 33,30				
I	1.230	Tubos de Descarga Nº18	un	1	R\$ 6,37	R\$ 6,37	R\$ 6,80	R\$ 6,80	R\$ 7,43	R\$ 7,43				
I	1.231	União CPVC 28mm na Cor Branca	un	2	R\$ 27,75	R\$ 55,50	R\$ 29,62	R\$ 59,24	R\$ 32,38	R\$ 64,76				
I	1.232	União Com Assento Cônico de Bronze 1 1/2"	un	7	R\$ 66,24	R\$ 463,68	R\$ 70,70	R\$ 494,90	R\$ 77,28	R\$ 540,96				
I	1.233	União Com Assento Cônico de Bronze 1 1/4"	un	1	R\$ 27,75	R\$ 27,75	R\$ 29,62	R\$ 29,62	R\$ 32,38	R\$ 32,38				
I	1.234	União Com Assento Cônico de Bronze 2"	un	6	R\$ 92,26	R\$ 553,56	R\$ 98,47	R\$ 590,82	R\$ 107,64	R\$ 645,84				
I	1.235	União Com Assento Cônico de Bronze 3"	un	2	R\$ 198,34	R\$ 396,68	R\$ 211,68	R\$ 423,36	R\$ 231,40	R\$ 462,80				
I	1.236	União Com Assento Cônico de Bronze 3/4"	un	10	R\$ 33,54	R\$ 335,40	R\$ 35,80	R\$ 358,00	R\$ 39,13	R\$ 391,30				
I	1.237	União CPVC 22mm na Cor Branca	un	1	R\$ 17,62	R\$ 17,62	R\$ 18,81	R\$ 18,81	R\$ 20,56	R\$ 20,56				
I	1.238	União de Aço Carbono 2 1/2"	un	1	R\$ 11,65	R\$ 11,65	R\$ 12,43	R\$ 12,43	R\$ 13,59	R\$ 13,59				
I	1.239	Válvula de Descarga Hydra Duo 1 1/2"	un	3	R\$ 149,96	R\$ 449,88	R\$ 160,05	R\$ 480,15	R\$ 174,96	R\$ 524,88				
I	1.240	Válvula de Eiscoamento Para Lavatório/Cuba/Bide de 1"	un	12	R\$ 30,03	R\$ 360,36	R\$ 32,05	R\$ 384,60	R\$ 35,04	R\$ 420,48				
I	1.241	Válvula de Eiscoamento Para Pia de Cozinha 3 1/2"	un	4	R\$ 46,16	R\$ 184,64	R\$ 49,27	R\$ 197,08	R\$ 53,86	R\$ 215,44				
I	1.242	Válvula de Eiscoamento Para Pia de Cozinha 1 1/2"	un	4	R\$ 70,29	R\$ 281,16	R\$ 75,02	R\$ 300,08	R\$ 82,01	R\$ 328,04				
I	1.243	Válvula de Retenção Vertical de 2 1/2"	un	1	R\$ 52,44	R\$ 52,44	R\$ 55,97	R\$ 55,97	R\$ 61,18	R\$ 61,18				
I	1.244	Válvula de Retenção Vertical de 3" Docel	un	4	R\$ 63,23	R\$ 252,92	R\$ 67,48	R\$ 269,92	R\$ 73,76	R\$ 295,04				
I	1.245	Válvula de Segurança Para Aquecedor Elétrico 1/2" 1/2" F-F 3 Bar	un	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 80,05	R\$ 160,10	R\$ 87,51	R\$ 175,02				
I	1.246	Válvula Docel Reguladora de Pressão Para Torneiras de 1/2"	un	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 181,44	R\$ 725,76	R\$ 198,34	R\$ 793,36				
I	1.247	Válvula Regulada Plus - vxa228 - 3 1/2" vxa232 - 4 1/2"	un	2	R\$ 40,71	R\$ 81,42	R\$ 43,45	R\$ 86,90	R\$ 47,50	R\$ 95,00				
I	1.248	Válvula Para Lavatório Com Ladrão 2 3/8" X 1"	un	6	R\$ 5,25	R\$ 31,50	R\$ 5,60	R\$ 33,60	R\$ 6,12	R\$ 36,72				
I	1.249	Válvula Para Misturador Com Sensor Decalux 2580E	un	1	R\$ 670,30	R\$ 670,30	R\$ 715,39	R\$ 715,39	R\$ 782,02	R\$ 782,02				
I	1.250	Válvula Para Misturador Com Sensor Decalux-Sr	un	2	R\$ 983,85	R\$ 1.967,70	R\$ 1.050,03	R\$ 2.100,06	R\$ 1.147,83	R\$ 2.295,66				
I	1.251	Válvula Para Misturador Horizontal de Fechamento Automático Decamatic Eco	un	4	R\$ 177,78	R\$ 711,12	R\$ 189,74	R\$ 758,96	R\$ 207,41	R\$ 829,64				
I	1.252	Válvula para Misturador Pressmatic Compact	un	1	R\$ 93,13	R\$ 93,13	R\$ 99,39	R\$ 99,39	R\$ 108,65	R\$ 108,65				
I	1.253	Válvula Para Misturador Vertical de Fechamento Automático Decamatic Eco	un	1	R\$ 234,79	R\$ 234,79	R\$ 250,58	R\$ 250,58	R\$ 273,92	R\$ 273,92				
I	1.254	Válvula Solenóide Para Aspersores de 1" 110V	un	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 12,81	R\$ 25,62	R\$ 14,00	R\$ 28,00				
I	1.255	Válvula Solenóide Para Torneira Decalux Com Sensor Bi-Volt Automática	un	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 53,36	R\$ 213,44	R\$ 58,33	R\$ 233,32				
I	1.256	Vedação Do Mecanismo Convencional de Saída da Caixa Acoplada Master Flux Conis	un	6	R\$ 24,50	R\$ 147,00	R\$ 26,15	R\$ 156,90	R\$ 28,59	R\$ 171,54				
Materiais Elétricos														
2	2													
2	2.1	Âncora de Sacrificio (em Liga de Magnésio) Para Aquecedor Elétrico	un	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00	R\$ 85,38	R\$ 170,76	R\$ 93,33	R\$ 186,66				
2	2.2	Aquecedor Elétrico 1501, 2000W, com resistência, termostato, parafusos de fixação, âncora de sacrificio	un	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00	R\$ 2.988,35	R\$ 14.941,75	R\$ 3.266,67	R\$ 16.333,35				
2	2.3	Resistência para Aquecedor Elétrico 2000W 1.1/4", fabricada Com Fio NiCr, Oxiado de Magnésio Compactado e Dissipado em Tubo de Ferro, Aço Inox ou Cobre, Soldado em Caboete Latão ou Inox, Rosca 1" x 1.1/4", 1.1/2", 2" e 2.1/2" Bsp ou Npt	un	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 106,73	R\$ 213,46	R\$ 116,67	R\$ 233,34				
2	2.4	Termostato de Variação - Regulagem de 0° a 80°	un	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 149,42	R\$ 149,42	R\$ 163,34	R\$ 163,34				
2	2.5	Termostato para Aquecedor Elétrico Com Regulagem de 50° a 10°	un	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 101,39	R\$ 101,39	R\$ 110,83	R\$ 110,83				
Materiais de Construção														
3	3.1	Bornal Sintético Para Superfícies Externa e Interna s de Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada (Cor Vermelha)	galão	1	R\$ 68,06	R\$ 68,06	R\$ 72,64	R\$ 72,64	R\$ 79,41	R\$ 79,41				
3	3.2	Sikatox 107, Impermeabilizante e Protetor, Bicomponente, À Base de Cimento, Areias Seleccionadas e Resina Acrílica Para Uso em Concreto, Argamassa ou Alvenaria	kg	8	R\$ 11,94	R\$ 95,52	R\$ 12,74	R\$ 101,92	R\$ 13,93	R\$ 111,44				
Acessórios														
4	4.1	Barra de Apoio Para Delicente em Aço Inox 80cm	un	3	R\$ 59,75	R\$ 179,25	R\$ 63,77	R\$ 191,31	R\$ 69,71	R\$ 209,13				
4	4.2	Dispositivo de Painel Toalho	un	4	R\$ 25,98	R\$ 103,92	R\$ 27,73	R\$ 110,92	R\$ 30,31	R\$ 121,24				
4	4.3	Donador de Sabonete Líquido	un	20	R\$ 21,40	R\$ 428,00	R\$ 22,84	R\$ 456,80	R\$ 24,97	R\$ 499,40				
4	4.4	Porta Papel Higiênico de Aparafusar com Tampa Cromada	un	22	R\$ 29,78	R\$ 655,16	R\$ 31,78	R\$ 699,16	R\$ 34,74	R\$ 764,28				
4	4.5	Porta Papel de Alumínio Anodizado Alto Brilho, Parte Interna de Poliestireno, Suporte Do Rolo de ABS, Tampa Presa Com Pinos de Nylon, Sistema de Fixação Com Argamassa na Parede	un	24	R\$ 40,39	R\$ 974,16	R\$ 43,32	R\$ 1.039,68	R\$ 47,35	R\$ 1.136,40				
4	4.6	Saboneteira de Metal Para Banheiro	un	2	R\$ 31,07	R\$ 62,14	R\$ 33,16	R\$ 66,32	R\$ 36,25	R\$ 72,50				
Componentes Eletromecânicos														
5	5													
5	5.1	Bomba 220/380 Volts com vazão 50 m³/h, para uma altura de recalque de 10 metros, com diâmetro nominal de 100 mm	un	1	R\$ 5.860,00	R\$ 5.860,00	R\$ 6.254,19	R\$ 6.254,19	R\$ 6.836,68	R\$ 6.836,68				
5	5.2	Bomba 220/380 Volts com vazão 20 m³/h, para uma altura de recalque de 100 metros, 2 1/2"	un	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00	R\$ 10.512,58	R\$ 10.512,58	R\$ 11.491,68	R\$ 11.491,68				
5	5.3	Bomba submersa 220/380 para esgoto (mínimo 3 CV)	un	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.347,99	R\$ 2.347,99	R\$ 2.566,67	R\$ 2.566,67				
5	5.4	Manômetro Para Tanque Hidro-Pneumático Industrial Até 7,3 m³/H	un	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 32,02	R\$ 32,02	R\$ 35,00	R\$ 35,00				
5	5.5	Tanque Hidro-Pneumático Industrial Até 7,3 m³/H	un	1	R\$ 1.127,00	R\$ 1.127,00	R\$ 1.202,81	R\$ 1.202,81	R\$ 1.314,84	R\$ 1.314,84				

Materiais						0,067267478	6,72675%	2014	9,31363%	2015	
						VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO		VALOR REAJUSTADO	
TIPO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
6	6	Peça Do Sistema a Vácuo									
6	6.1	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 60mm, barra com 6m	br	1	R\$ 17,67	R\$ 17,67	R\$ 18,86	R\$ 18,86	R\$ 20,62	R\$ 20,62	
6	6.2	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 75mm, barra com 6m	br	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 28,90	R\$ 28,90	R\$ 31,59	R\$ 31,59	
6	6.3	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 85mm, barra com 6m	br	1	R\$ 43,80	R\$ 43,80	R\$ 46,75	R\$ 46,75	R\$ 51,10	R\$ 51,10	
6	6.4	Tubo PBS, classe 15 ou superior, de 110mm, barra com 6m	br	1	R\$ 55,59	R\$ 55,59	R\$ 59,33	R\$ 59,33	R\$ 64,86	R\$ 64,86	
6	6.5	Junção PBS, 45° com bolças, 60mm	un	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95	R\$ 8,48	R\$ 8,48	R\$ 9,27	R\$ 9,27	
6	6.6	Junção PBS, 45° com bolças, 110mm	un	1	R\$ 15,70	R\$ 15,70	R\$ 16,76	R\$ 16,76	R\$ 18,32	R\$ 18,32	
6	6.7	Curva PBS, 90°, 60mm	un	1	R\$ 22,04	R\$ 22,04	R\$ 23,52	R\$ 23,52	R\$ 25,71	R\$ 25,71	
6	6.8	Curva PBS, 90°, 75mm	un	1	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 34,82	R\$ 34,82	
6	6.9	Curva PBS, 90°, 85mm	un	1	R\$ 43,47	R\$ 43,47	R\$ 46,39	R\$ 46,39	R\$ 50,71	R\$ 50,71	
6	6.10	Curva PBS, 90°, 110mm	un	1	R\$ 91,62	R\$ 91,62	R\$ 97,78	R\$ 97,78	R\$ 106,89	R\$ 106,89	
6	6.11	Joelho PBS, 45°, 60mm	un	1	R\$ 11,53	R\$ 11,53	R\$ 12,31	R\$ 12,31	R\$ 13,46	R\$ 13,46	
6	6.12	Joelho PBS, 45°, 75mm	un	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80	R\$ 22,20	R\$ 22,20	R\$ 24,27	R\$ 24,27	
6	6.13	Joelho PBS, 45°, 85mm	un	1	R\$ 33,12	R\$ 33,12	R\$ 35,35	R\$ 35,35	R\$ 38,64	R\$ 38,64	
6	6.14	Joelho PBS, 45°, 110mm	un	1	R\$ 77,94	R\$ 77,94	R\$ 83,18	R\$ 83,18	R\$ 90,93	R\$ 90,93	
6	6.15	Cap PBS, 60mm	un	1	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 5,15	R\$ 5,15	R\$ 5,63	R\$ 5,63	
6	6.16	Cap PBS, 75mm	un	1	R\$ 8,91	R\$ 8,91	R\$ 9,51	R\$ 9,51	R\$ 10,40	R\$ 10,40	
6	6.17	Cap PBS, 85mm	un	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30	R\$ 40,88	R\$ 40,88	R\$ 44,69	R\$ 44,69	
6	6.18	Cap PBS, 110mm	un	1	R\$ 66,37	R\$ 66,37	R\$ 70,83	R\$ 70,83	R\$ 77,43	R\$ 77,43	
6	6.19	Curva de borracha	un	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 10,67	R\$ 11,66	R\$ 11,66	
6	6.20	Tupão de borracha	un	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00	R\$ 148,33	R\$ 148,33	R\$ 162,17	R\$ 162,17	
6	6.21	Lava de borracha	un	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 41,62	R\$ 41,62	R\$ 45,50	R\$ 45,50	
6	6.22	Engrate flutuvel para água, metal, 40cm	un	1	R\$ 18,68	R\$ 18,68	R\$ 19,94	R\$ 19,94	R\$ 21,80	R\$ 21,80	
6	6.23	Junta de expansão	un	1	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 62,97	R\$ 62,97	R\$ 68,83	R\$ 68,83	
6	6.24	Vacuômetro Analógico	un	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 138,74	R\$ 138,74	R\$ 151,66	R\$ 151,66	
6	6.25	Busa de nível	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33	
6	6.26	Vacuotabo 18 Hg	un	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 266,82	R\$ 266,82	R\$ 291,67	R\$ 291,67	
6	6.27	Bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.668,17	R\$ 2.668,17	R\$ 2.916,67	R\$ 2.916,67	
6	6.28	Assento sanitário para sistema a vácuo com acessórios	un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 747,09	R\$ 747,09	R\$ 816,67	R\$ 816,67	
6	6.29	Válvula de esfera	un	1	R\$ 86,89	R\$ 86,89	R\$ 92,73	R\$ 92,73	R\$ 101,37	R\$ 101,37	
6	6.30	Valvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão ascende	un	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,72	R\$ 1.280,72	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
6	6.31	Valvula de interface para sistema a vácuo, para 2 litros, conexão descende	un	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.280,72	R\$ 1.280,72	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
6	6.32	Tanque de coleta a vácuo	un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.210,81	R\$ 19.210,81	R\$ 21.000,03	R\$ 21.000,03	
6	6.33	V-ring para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00	R\$ 672,38	R\$ 672,38	R\$ 735,00	R\$ 735,00	
6	6.34	Filtro para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33	
6	6.35	Diáfragma para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 117,40	R\$ 117,40	R\$ 128,33	R\$ 128,33	
6	6.36	Valve washer - jet, para bacia sanitária para sistema a vácuo	un	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 747,09	R\$ 747,09	R\$ 816,67	R\$ 816,67	
Total						R\$ 121.691,60		R\$ 129.876,98		R\$ 141.971,90	
7	7	Composição da Taxa do B.D.I									
7	7.1	Rateio da administração central		6,30%							
7	7.2	Impostos incidentes sobre o faturamento		3,65%							
7	7.3	IRIS		0,00%							
7	7.4	PIS		0,65%							
7	7.5	COFINS		3,00%							
7	7.6	Despesas Financeiras e Seguros		1,00%							
7	7.7	Riscos e Imprevistos		1,00%							
7	7.8	Lucro Bruto		6,89%							
7	Total DO B.D.I			19,60%	R\$ 23.851,55			R\$ 25.455,89		R\$ 27.826,49	
Total Geral					R\$ 145.543,15			R\$ 155.332,87		R\$ 169.798,39	

Handwritten signature or mark.

Empresa CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.
Processo Repactuação: 00206.012/18/2014-74
Contrato: 06/07/2013
Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2016 (2ª ta)

ANEXO A - PLANILHA DE CUSTOS (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

RETIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (1º/06/2014), APÓS A APLICAÇÃO DOS ADITAMENTOS A SEREM AUTORIZADOS.

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTD ORIGINAL	VALOR ATUAL (Repactuação 2014)		ACRÉSCIMO (Revisado 1º TA)				SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)				ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)			
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	QUANTIDADE ACRESCIDA TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE SUPRIMIDA TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QUANTIDADE ACRESCIDA + SUPRIMIDA	QUANTIDADE SUPRIMIDA + ACRESCIDA TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 15.777,29	R\$ 15.777,29	0	1	R\$ 15.777,29	R\$ 15.777,29	0	1	R\$ 15.777,29	R\$ 15.777,29	0	1	R\$ 15.777,29	R\$ 15.777,29
2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO + SUPREVISOR DE OFICIAL	1	R\$ 6.771,67	R\$ 6.771,67	0	1	R\$ 6.771,67	R\$ 6.771,67	0	1	R\$ 6.771,67	R\$ 6.771,67	0	1	R\$ 6.771,67	R\$ 6.771,67
3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO + INSTAL. AÇÕES CONTRA INCÊNDIO	1	R\$ 4.734,29	R\$ 4.734,29	0	1	R\$ 4.734,29	R\$ 4.734,29	0	1	R\$ 4.734,29	R\$ 4.734,29	0	1	R\$ 4.734,29	R\$ 4.734,29
4	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO + SISTEMA DE ESFOTO A VÁCUO	4	R\$ 3.849,86	R\$ 15.399,44	0	4	R\$ 3.849,86	R\$ 15.399,44	0	4	R\$ 3.849,86	R\$ 15.399,44	0	4	R\$ 3.849,86	R\$ 15.399,44
5.1	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO + PLANTÃO NOTURNO (12x36)	2	R\$ 3.941,78	R\$ 7.883,56	0	2	R\$ 3.941,78	R\$ 7.883,56	0	2	R\$ 3.941,78	R\$ 7.883,56	0	2	R\$ 3.941,78	R\$ 7.883,56
5.2	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO + PLANTÃO DIURNO (12x36)	1	R\$ 3.566,48	R\$ 3.566,48	1	2	R\$ 3.566,48	R\$ 7.132,96	0	1	R\$ 3.566,48	R\$ 3.566,48	0	2	R\$ 3.566,48	R\$ 7.132,96
5.3	OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO	15	R\$ 3.849,86	R\$ 57.747,90	0	15	R\$ 3.849,86	R\$ 57.747,90	-1	14	R\$ 3.849,86	R\$ 53.898,04	-1	14	R\$ 3.849,86	R\$ 53.898,04
6	OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO	1	R\$ 3.849,86	R\$ 3.849,86	0	1	R\$ 3.849,86	R\$ 3.849,86	0	1	R\$ 3.849,86	R\$ 3.849,86	0	1	R\$ 3.849,86	R\$ 3.849,86
7.1	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO + PLANTÃO NOTURNO (12x36)	2	R\$ 2.811,09	R\$ 5.622,18	0	2	R\$ 2.811,09	R\$ 5.622,18	0	2	R\$ 2.811,09	R\$ 5.622,18	0	2	R\$ 2.811,09	R\$ 5.622,18
7.2	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO + PLANTÃO DIURNO (12x36)	1	R\$ 2.568,79	R\$ 2.568,79	1	2	R\$ 2.568,79	R\$ 5.137,58	0	1	R\$ 2.568,79	R\$ 2.568,79	0	2	R\$ 2.568,79	R\$ 5.137,58
7.3	AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO	11	R\$ 2.852,17	R\$ 31.373,87	0	11	R\$ 2.852,17	R\$ 31.373,87	-1	10	R\$ 2.852,17	R\$ 28.521,70	0	10	R\$ 2.852,17	R\$ 28.521,70
8	ALMOXARIFE	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53
9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53	0	1	R\$ 3.932,53	R\$ 3.932,53
	TOTAL MENSAL	42	R\$ 62.438,20	R\$ 163.160,39	2	44	R\$ 169.295,66	R\$ 2.031.547,92	-2	40	R\$ 156.458,26	R\$ 1.877.500,22	-1	42	R\$ 62.438,20	R\$ 1.351.123,58
	TOTAL ANUAL			R\$ 1.957.924,68												

RESUMO DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES (Repactuação de preços) DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO AUTORIZADOS NO 1º ADITIVO

	QTD ORIGINAL	VALOR ATUAL (Repactuação 2014)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO (Revisado 1º TA)	ÍNDICE (%)	SUPRESSÃO (Revisado 1º TA)	ÍNDICE (%)	ACRÉSCIMO + SUPRESSÃO	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL (Mão de Obra)	42	R\$ 163.160,39	3,76927%	R\$ 169.295,66	-4,10767%	R\$ 156.458,26	-6,34736%	R\$ 162.693,63	-R\$ 596,76
TOTAL ANUAL (Mão de Obra)		R\$ 1.957.924,68	3,76927%	R\$ 2.031.547,92	-4,10767%	R\$ 1.877.500,22	-6,34736%	R\$ 1.961.123,58	-R\$ 6.801,12
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	0,00000%	R\$ 115.832,90	R\$ -
MATERIAIS		R\$ 155.332,67	0,00000%	R\$ 155.332,67	0,00000%	R\$ 155.332,67	0,00000%	R\$ 155.332,67	R\$ -
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 2.229.090,45		R\$ 2.302.713,69		R\$ 2.148.666,09	-6,30511%	R\$ 2.229.289,33	-R\$ 6.801,12

Rf

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
SUPERVISOR DE ENGENHARIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1ª.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
Aditivo Retificador da CCT SENGE/DF/DF x SINDUSCON/DF 2015/2015 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2016)						5,8%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		6.677,24		6.677,24		7.064,52		7.064,52
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.677,24		R\$ 6.677,24		R\$ 7.064,52		R\$ 7.064,52
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Seguro de Vida		486,64		486,64		486,64		486,64
		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFICIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		130,70		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		199,54		199,54		199,54		199,54
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	1.335,45	20,00%	1.335,45	20,00%	1.412,90	20,00%	1.412,90
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	100,16	1,50%	100,16	1,50%	105,97	1,50%	105,97
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.319/86)	1,00%	66,77	1,00%	66,77	1,00%	70,65	1,00%	70,65
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	13,35	0,20%	13,35	0,20%	14,13	0,20%	14,13
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	166,93	2,50%	166,93	2,50%	176,61	2,50%	176,61
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	534,18	8,00%	534,18	8,00%	565,16	8,00%	565,16
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	220,35	3,30%	220,35	3,30%	233,13	3,30%	233,13
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	40,06	0,60%	40,06	0,60%	42,39	0,60%	42,39
arredondamento								
TOTAL :	37,10%	2.477,25	37,10%	2.477,25	37,10%	2.620,94	37,10%	2.620,94
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	596,28	8,93%	596,28	8,93%	630,86	8,93%	630,86
Adicional de Férias	2,98%	198,98	2,98%	198,98	2,98%	210,52	2,98%	210,52
Subtotal	11,91%	795,26	11,91%	795,26	11,91%	841,38	11,91%	841,38
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	295,04	4,42%	295,04	4,42%	312,15	4,42%	312,15
TOTAL :	16,33%	1.090,30	16,33%	1.090,30	16,33%	1.153,53	16,33%	1.153,53
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	4,94	0,07%	4,94	0,07%	5,23	0,07%	5,23
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	1,83	0,03%	1,83	0,03%	1,94	0,03%	1,94
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento								
TOTAL :	0,10%	6,77	0,10%	6,77	0,10%	7,17	0,10%	7,17
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	28,04	0,42%	28,04	0,42%	29,67	0,42%	29,67
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	2,24	0,03%	2,24	0,03%	2,37	0,03%	2,37
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	290,46		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	2,67		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,99		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	32,05		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos e da Contribuição Social			4,83%	322,51	4,83%	341,22	4,83%	341,22
TOTAL :	5,34%	356,45	5,28%	352,79	5,28%	373,26	5,28%	373,26
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	596,28	8,93%	596,28	8,93%	630,86	8,93%	630,86
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	92,81	1,39%	92,81	1,39%	98,20	1,39%	98,20
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	1,34	0,02%	1,34	0,02%	1,41	0,02%	1,41
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	18,70	0,28%	18,70	0,28%	19,78	0,28%	19,78
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	22,03	0,33%	22,03	0,33%	23,31	0,33%	23,31
Subtotal	10,95%	731,16	10,95%	731,16	10,95%	773,56	10,95%	773,56
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,06%	271,26	4,06%	271,26	4,06%	286,99	4,06%	286,99
arredondamento								
TOTAL :	15,01%	1.002,42	15,01%	1.002,42	15,01%	1.060,55	15,01%	1.060,55
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	2.477,25	37,10%	2.477,25	37,10%	2.620,94	37,10%	2.620,94
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	16,33%	1.090,30	16,33%	1.090,30	16,33%	1.153,53	16,33%	1.153,53
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	6,77	0,10%	6,77	0,10%	7,17	0,10%	7,17
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	356,45	5,28%	352,79	5,28%	373,26	5,28%	373,26
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	1.002,42	15,01%	1.002,42	15,01%	1.060,55	15,01%	1.060,55
TOTAL :	73,88%	4.933,19	73,83%	4.929,53	73,83%	5.215,45	73,83%	5.215,45
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 12.521,89		R\$ 12.518,23		R\$ 13.191,43		R\$ 13.279,43
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,50%	939,14	7,50%	938,87	7,50%	989,36	7,50%	995,96
TRIBUTOS	8,85%	1.365,13	8,85%	1.364,73	8,85%	1.438,13	8,85%	1.447,72
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	576,04	3,65%	575,87	3,65%	606,84	3,65%	610,89
Tributos Estaduais		-		-		-		-
Tributos Municipais ISS	5,00%	789,09	5,00%	788,86	5,00%	831,29	5,00%	836,83
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		2.304,27		2.303,60		2.427,49		2.443,68
LUCRO	7,10%	955,73	7,10%	955,45	7,10%	1.006,84	7,10%	1.013,55
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	3.260,00	23,25%	3.269,05	23,25%	3.434,33	23,25%	3.457,23
(categoria profissional)	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	15.781,89	1	15.777,29	1	16.825,76	1	16.736,66

X

[Assinatura]

R.G.

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - SUBENCARREGADO GERAL								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		2.618,47		2.618,47		2.775,58		2.775,58
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HSE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.618,47		R\$ 2.618,47		R\$ 2.775,58		R\$ 2.775,58
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	523,69	20,00%	523,69	20,00%	555,12	20,00%	555,12
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	39,28	1,50%	39,28	1,50%	41,63	1,50%	41,63
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/96)	1,00%	26,18	1,00%	26,18	1,00%	27,76	1,00%	27,76
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/69)	0,20%	5,24	0,20%	5,24	0,20%	5,55	0,20%	5,55
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	65,46	2,50%	65,46	2,50%	69,39	2,50%	69,39
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	209,48	8,00%	209,48	8,00%	222,05	8,00%	222,05
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	86,41	3,30%	86,41	3,30%	91,59	3,30%	91,59
SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	15,71	0,60%	15,71	0,60%	16,65	0,60%	16,65
arredondamento								
TOTAL :	37,10%	971,45	37,10%	971,45	37,10%	1.029,74	37,10%	1.029,74
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	233,83	8,93%	233,83	8,93%	247,86	8,93%	247,86
Adicional de Férias	2,98%	78,03	2,98%	78,03	2,98%	82,71	2,98%	82,71
Subtotal	11,91%	311,86	11,91%	311,86	11,91%	330,57	11,91%	330,57
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	115,70	4,42%	115,70	4,42%	122,64	4,42%	122,64
TOTAL :	16,33%	427,56	16,33%	427,56	16,33%	453,21	16,33%	453,21
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,94	0,07%	1,94	0,07%	2,05	0,07%	2,05
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,72	0,03%	0,72	0,03%	0,76	0,03%	0,76
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento								
TOTAL :	0,10%	2,66	0,10%	2,66	0,10%	2,81	0,10%	2,81
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	11,00	0,42%	11,00	0,42%	11,66	0,42%	11,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,88	0,03%	0,88	0,03%	0,93	0,03%	0,93
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	113,90		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	1,05		-		-		-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,39		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	12,57		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos			4,83%	126,47	4,83%	134,06	4,83%	134,06
TOTAL :	5,34%	139,79	5,28%	138,35	5,28%	146,65	5,28%	146,65
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	233,83	8,93%	233,83	8,93%	247,86	8,93%	247,86
Auxílio doença (art. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	36,40	1,39%	36,40	1,39%	38,58	1,39%	38,58
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,52	0,02%	0,52	0,02%	0,56	0,02%	0,56
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	7,33	0,28%	7,33	0,28%	7,77	0,28%	7,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	8,64	0,33%	8,64	0,33%	9,16	0,33%	9,16
Subtotal	10,95%	286,72	10,95%	286,72	10,95%	303,93	10,95%	303,93
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	106,37	4,06%	106,37	4,06%	112,76	4,06%	112,76
arredondamento								
TOTAL :	15,01%	393,09	15,01%	393,09	15,01%	416,69	15,01%	416,69
MODULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	971,45	37,10%	971,45	37,10%	1.029,74	37,10%	1.029,74
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	427,56	16,33%	427,56	16,33%	453,21	16,33%	453,21
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	2,66	0,10%	2,66	0,10%	2,81	0,10%	2,81
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	139,79	5,28%	138,35	5,28%	146,65	5,28%	146,65
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	393,09	15,01%	393,09	15,01%	416,69	15,01%	416,69
TOTAL :	73,88%	1.934,55	73,83%	1.933,11	73,83%	2.049,10	73,83%	2.049,10
TOTAL1 (MODULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.374,31		R\$ 5.372,87		R\$ 5.645,97		R\$ 5.733,97
Taxa de Administração (Custos indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	7,50%	403,07	7,50%	402,97	7,50%	423,45	7,50%	430,05
Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	585,90	8,65%	585,75	8,65%	615,52	8,65%	625,12
Tributos Estaduais	3,65%	247,23	3,65%	247,17	3,65%	259,73	3,65%	263,78
Tributos Municipais ISS		-		-		-		-
Tributos Municipais ISS	5,00%	338,67	5,00%	338,58	5,00%	355,79	5,00%	361,34
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		988,97		988,72		1.038,97		1.055,17
LUCRO		410,19	7,10%	410,08	7,10%	430,93	7,10%	437,65
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MODULO 5 + LUCRO)	23,25%	1.399,16	23,25%	1.398,80	23,25%	1.469,90	23,25%	1.492,82
(categoria profissional)	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	6.773,48	1	6.771,67	1	7.115,87	1	7.226,79

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.688,50		1.688,50		1.789,81		1.789,81
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.688,50		R\$ 1.688,50		R\$ 1.789,81		R\$ 1.789,81
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insunhos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	337,70	20,00%	337,70	20,00%	357,98	20,00%	357,98
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	25,33	1,50%	25,33	1,50%	26,85	1,50%	26,85
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	16,89	1,00%	16,89	1,00%	17,90	1,00%	17,90
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	3,38	0,20%	3,38	0,20%	3,58	0,20%	3,58
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	42,21	2,50%	42,21	2,50%	44,75	2,50%	44,75
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	135,08	8,00%	135,08	8,00%	143,18	8,00%	143,18
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	55,72	3,30%	55,72	3,30%	59,06	3,30%	59,06
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	10,13	0,60%	10,13	0,60%	10,74	0,60%	10,74
arredondamento								
TOTAL :	37,10%	626,44	37,10%	626,44	37,10%	664,02	37,10%	664,02
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	150,78	8,93%	150,78	8,93%	159,83	8,93%	159,83
Adicional de Férias	2,98%	50,32	2,98%	50,32	2,98%	53,34	2,98%	53,34
Subtotal	11,91%	201,10	11,91%	201,10	11,91%	213,17	11,91%	213,17
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	74,61	4,42%	74,61	4,42%	79,08	4,42%	79,08
TOTAL :	16,33%	275,71	16,33%	275,71	16,33%	292,25	16,33%	292,25
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,25	0,07%	1,25	0,07%	1,32	0,07%	1,32
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,46	0,03%	0,46	0,03%	0,49	0,03%	0,49
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento								
TOTAL :	0,10%	1,71	0,10%	1,71	0,10%	1,81	0,10%	1,81
4.4. PROVISAO PI RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	7,09	0,42%	7,09	0,42%	7,52	0,42%	7,52
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,57	0,03%	0,57	0,03%	0,60	0,03%	0,60
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,36%	73,45	-	-	-	-	-	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,68	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,25	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	8,10	-	-	-	-	-	-
Consolidação das Multas dos Avisos			4,83%	81,55	4,83%	86,45	4,83%	86,45
TOTAL :	5,34%	90,14	5,28%	89,21	5,28%	94,57	5,28%	94,57
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	150,78	8,93%	150,78	8,93%	159,83	8,93%	159,83
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	23,47	1,39%	23,47	1,39%	24,88	1,39%	24,88
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,34	0,02%	0,34	0,02%	0,36	0,02%	0,36
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	4,73	0,28%	4,73	0,28%	5,01	0,28%	5,01
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	5,57	0,33%	5,57	0,33%	5,91	0,33%	5,91
Subtotal	10,95%	184,89	10,95%	184,89	10,95%	195,98	10,95%	195,98
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	68,59	4,06%	68,59	4,06%	72,71	4,06%	72,71
arredondamento								
TOTAL :	15,01%	253,48	15,01%	253,48	15,01%	268,69	15,01%	268,69
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	626,44	37,10%	626,44	37,10%	664,02	37,10%	664,02
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	16,33%	275,71	16,33%	275,71	16,33%	292,25	16,33%	292,25
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,71	0,10%	1,71	0,10%	1,81	0,10%	1,81
PROVISAO RESCISAO	5,34%	90,14	5,28%	89,21	5,28%	94,57	5,28%	94,57
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	253,48	15,01%	253,48	15,01%	268,69	15,01%	268,69
TOTAL :	73,88%	1.247,48	73,83%	1.246,55	73,83%	1.321,34	73,83%	1.321,34
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.757,27		R\$ 3.756,34		R\$ 3.932,44		R\$ 4.020,44
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	7,50%	281,80	7,50%	281,73	7,50%	294,93	7,50%	301,53
Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	409,61	8,65%	409,51	8,65%	428,71	8,65%	438,31
Tributos Estaduais	3,65%	172,84	3,65%	172,80	3,65%	180,90	3,65%	184,95
Tributos Municipais ISS	5,00%	236,77	5,00%	236,71	5,00%	247,81	5,00%	253,36
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		691,41		691,24		723,64		739,84
LUCRO	7,10%	286,77	7,10%	286,70	7,10%	300,14	7,10%	306,86
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	978,18	23,25%	977,94	23,25%	1.023,78	23,25%	1.046,70
Quantidade		Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	4.736,44	1	4.734,29	1	4.956,22	1	5.067,14

✗

R.g

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/08/2014)"	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.284,80		1.284,80		1.361,89		1.361,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.284,80		R\$ 1.284,80		R\$ 1.361,89		R\$ 1.361,89
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	256,96	20,00%	256,96	20,00%	272,38	20,00%	272,38
SESI ou SESCO (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,27	1,50%	19,27	1,50%	20,43	1,50%	20,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,85	1,00%	12,85	1,00%	13,62	1,00%	13,62
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,57	0,20%	2,57	0,20%	2,72	0,20%	2,72
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,12	2,50%	32,12	2,50%	34,05	2,50%	34,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	102,78	8,00%	102,78	8,00%	108,95	8,00%	108,95
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8738)	3,30%	42,40	3,30%	42,40	3,30%	44,94	3,30%	44,94
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,71	0,60%	7,71	0,60%	8,17	0,60%	8,17
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	37,10%	476,86	37,10%	476,68	37,10%	505,26	37,10%	505,26
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Adicional de Férias	2,98%	38,29	2,98%	38,29	2,98%	40,58	2,98%	40,58
Subtotal	11,91%	153,02	11,91%	153,02	11,91%	162,20	11,91%	162,20
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,77	4,42%	56,77	4,42%	60,18	4,42%	60,18
TOTAL:	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,95	0,07%	0,95	0,07%	1,01	0,07%	1,01
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,40	0,42%	5,40	0,42%	5,72	0,42%	5,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,46	0,03%	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	55,89		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51		-		-		-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,17		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos		-	4,83%	62,06	4,83%	65,78	4,83%	65,78
TOTAL:	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,86	1,39%	17,86	1,39%	18,93	1,39%	18,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,26	0,02%	0,26	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,60	0,28%	3,60	0,28%	3,81	0,28%	3,81
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,24	0,33%	4,24	0,33%	4,49	0,33%	4,49
Subtotal	10,95%	140,69	10,95%	140,69	10,95%	149,13	10,95%	149,13
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	52,19	4,06%	52,19	4,06%	55,33	4,06%	55,33
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
TOTAL:	73,88%	949,22	73,83%	948,52	73,83%	1.005,44	73,83%	1.005,44
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.055,31		R\$ 3.054,81		R\$ 3.168,62		R\$ 3.276,82
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	229,15	7,50%	229,10	7,50%	239,15	7,50%	245,75
TRIBUTOS	8,65%	333,09	8,65%	333,01	8,65%	347,62	8,65%	357,21
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	140,55	3,65%	140,52	3,65%	146,68	3,65%	150,73
Tributos Estaduais		-		-		-		-
Tributos Municipais ISS	5,00%	192,54	5,00%	192,49	5,00%	200,94	5,00%	206,48
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		562,24		562,11		586,77		602,96
LUCRO	7,10%	233,20	7,10%	239,14	7,10%	243,37	7,10%	250,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	795,44	23,25%	795,25	23,25%	830,14	23,25%	853,05
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/08/2014)"	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.850,76	1	3.849,86	1	4.018,76	1	4.129,68

X

Handwritten signature/initials.

R. g.

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retrardo "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.284,80		1.284,80		1.361,69		1.361,69
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		171,31		171,31		181,59		181,59
Adicional de H.E.		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.456,11		R\$ 1.456,11		R\$ 1.543,48		R\$ 1.543,48
Auxílio Transporte		150,00		150,00		150,00		210,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		487,08		487,08		487,08		547,08
Insumos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	291,22	20,00%	291,22	20,00%	308,70	20,00%	308,70
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	21,84	1,50%	21,84	1,50%	23,15	1,50%	23,15
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	14,56	1,00%	14,56	1,00%	15,43	1,00%	15,43
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,91	0,20%	2,91	0,20%	3,09	0,20%	3,09
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	36,40	2,50%	36,40	2,50%	38,59	2,50%	38,59
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	116,49	8,00%	116,49	8,00%	123,48	8,00%	123,48
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	48,05	3,30%	48,05	3,30%	50,93	3,30%	50,93
SEBRAE (6.3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	8,74	0,60%	8,74	0,60%	9,26	0,60%	9,26
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	37,10%	540,21	37,10%	540,21	37,10%	572,63	37,10%	572,63
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	130,03	8,93%	130,03	8,93%	137,83	8,93%	137,83
Adicional de Férias	2,98%	43,39	2,98%	43,39	2,98%	46,00	2,98%	46,00
Subtotal	11,91%	173,42	11,91%	173,42	11,91%	183,83	11,91%	183,83
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	64,34	4,42%	64,34	4,42%	68,20	4,42%	68,20
TOTAL:	16,33%	237,76	16,33%	237,76	16,33%	252,03	16,33%	252,03
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	1,08	0,07%	1,08	0,07%	1,14	0,07%	1,14
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,40	0,03%	0,40	0,03%	0,42	0,03%	0,42
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,10%	1,48	0,10%	1,48	0,10%	1,56	0,10%	1,56
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	6,12	0,42%	6,12	0,42%	6,48	0,42%	6,48
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49	0,03%	0,49	0,03%	0,52	0,03%	0,52
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	63,34		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,58		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,22		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,99		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos		-	4,83%	70,33	4,83%	74,55	4,83%	74,55
TOTAL:	5,34%	77,74	5,28%	76,94	5,28%	81,55	5,28%	81,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	130,03	8,93%	130,03	8,93%	137,83	8,93%	137,83
Auxílio doença (arts. 59 e 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	20,24	1,39%	20,24	1,39%	21,45	1,39%	21,45
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º, CLT)	0,02%	0,29	0,02%	0,29	0,02%	0,31	0,02%	0,31
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	4,08	0,28%	4,08	0,28%	4,32	0,28%	4,32
Acidente do Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,81	0,33%	4,81	0,33%	5,09	0,33%	5,09
Subtotal	10,95%	159,44	10,95%	159,44	10,95%	169,01	10,95%	169,01
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,06%	59,15	4,06%	59,15	4,06%	62,70	4,06%	62,70
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	15,01%	218,59	15,01%	218,59	15,01%	231,71	15,01%	231,71
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	540,21	37,10%	540,21	37,10%	572,63	37,10%	572,63
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	237,76	16,33%	237,76	16,33%	252,03	16,33%	252,03
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,48	0,10%	1,48	0,10%	1,56	0,10%	1,56
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	77,74	5,28%	76,94	5,28%	81,55	5,28%	81,55
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	218,59	15,01%	218,59	15,01%	231,71	15,01%	231,71
TOTAL:	73,88%	1.075,78	73,83%	1.074,98	73,83%	1.139,48	73,83%	1.139,48
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.128,34		R\$ 3.127,54		R\$ 3.279,41		R\$ 3.339,41
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	7,50%	234,63	7,50%	234,57	7,50%	245,96	7,50%	250,46
Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	341,05	8,65%	340,98	8,65%	357,52	8,65%	364,06
Tributos Estaduais	3,65%	143,91	3,65%	143,87	3,65%	150,66	3,65%	153,62
Tributos Municipais ISS	5,00%	197,14	5,00%	197,09	5,00%	206,66	5,00%	210,44
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		875,68		875,53		903,48		914,52
LUCRO	7,10%	238,77	7,10%	238,71	7,10%	250,30	7,10%	254,88
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	814,45	23,25%	814,24	23,25%	853,78	23,25%	869,40
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.942,79	1	3.941,78	1	4.133,19	1	4.208,51

[Assinatura]

[Assinatura]

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRÁULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.284,80		1.284,80		1.361,89		1.361,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.284,80		R\$ 1.284,80		R\$ 1.361,89		R\$ 1.361,89
Auxílio Transporte		150,00		150,00		150,00		210,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		487,08		487,08		487,08		547,08
Insunhos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	256,96	20,00%	256,96	20,00%	272,38	20,00%	272,38
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,27	1,50%	19,27	1,50%	20,43	1,50%	20,43
SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,85	1,00%	12,85	1,00%	13,62	1,00%	13,62
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,57	0,20%	2,57	0,20%	2,72	0,20%	2,72
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,12	2,50%	32,12	2,50%	34,05	2,50%	34,06
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	102,78	8,00%	102,78	8,00%	108,95	8,00%	108,95
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	42,40	3,30%	42,40	3,30%	44,94	3,30%	44,94
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,71	0,60%	7,71	0,60%	8,17	0,60%	8,17
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Adicional de Férias	2,98%	38,29	2,98%	38,29	2,98%	40,58	2,98%	40,58
Subtotal	11,91%	153,02	11,91%	153,02	11,91%	162,20	11,91%	162,20
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,77	4,42%	56,77	4,42%	60,18	4,42%	60,18
TOTAL :	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,95	0,07%	0,95	0,07%	1,01	0,07%	1,01
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,40	0,42%	5,40	0,42%	5,72	0,42%	5,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,46	0,03%	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	55,89		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51		-		-		-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,46%	6,17		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos		-	4,83%	62,06	4,83%	65,78	4,83%	65,78
TOTAL :	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,86	1,39%	17,86	1,39%	18,93	1,39%	18,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XXI, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,26	0,02%	0,26	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,60	0,28%	3,60	0,28%	3,81	0,28%	3,81
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,24	0,33%	4,24	0,33%	4,49	0,33%	4,49
Subtotal	10,95%	140,69	10,95%	140,69	10,95%	149,13	10,95%	149,13
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,06%	52,19	4,06%	52,19	4,06%	55,33	4,06%	55,33
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
TOTAL :	73,88%	949,22	73,83%	948,52	73,83%	1.005,44	73,83%	1.005,44
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.830,47		R\$ 2.829,77		R\$ 2.963,78		R\$ 3.023,78
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
TRIBUTOS	7,50%	212,29	7,50%	212,23	7,50%	222,28	7,50%	226,78
Tributos Federais (PIS + COFINS)	8,65%	308,58	8,65%	308,50	8,65%	323,11	8,65%	329,65
Tributos Estaduais	3,65%	130,21	3,65%	130,18	3,65%	136,34	3,65%	139,10
Tributos Municipais ISS	5,00%	178,37	5,00%	178,32	5,00%	186,77	5,00%	190,55
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		520,87		520,73		545,39		556,43
LUCRO	7,10%	216,04	7,10%	215,98	7,10%	226,21	7,10%	230,79
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	736,91	23,25%	736,71	23,25%	771,60	23,25%	787,22
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.667,38	1	3.566,48	1	3.735,38	1	3.811,00

✕

[Assinatura]

Rg

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL BOMBEIRO HIDRAULICO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.284,80		1.284,80		1.361,89		1.361,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.284,80		R\$ 1.284,80		R\$ 1.361,89		R\$ 1.361,89
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	256,96	20,00%	256,96	20,00%	272,38	20,00%	272,38
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,27	1,50%	19,27	1,50%	20,43	1,50%	20,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,85	1,00%	12,85	1,00%	13,62	1,00%	13,62
INCRAR (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,57	0,20%	2,57	0,20%	2,72	0,20%	2,72
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,12	2,50%	32,12	2,50%	34,05	2,50%	34,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/80)	8,00%	102,78	8,00%	102,78	8,00%	108,95	8,00%	108,95
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	42,40	3,30%	42,40	3,30%	44,94	3,30%	44,94
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,71	0,60%	7,71	0,60%	8,17	0,60%	8,17
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Adicional de Férias	2,98%	38,29	2,98%	38,29	2,98%	40,58	2,98%	40,58
Subtotal	11,91%	153,02	11,91%	153,02	11,91%	162,20	11,91%	162,20
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,77	4,42%	56,77	4,42%	60,18	4,42%	60,18
TOTAL:	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,95	0,07%	0,95	0,07%	1,01	0,07%	1,01
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,40	0,42%	5,40	0,42%	5,72	0,42%	5,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,46	0,03%	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	55,89		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51		-		-		-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,17		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos		-	4,83%	62,06	4,83%	65,78	4,83%	65,78
TOTAL:	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Auxílio doença (arts. 59 e 84, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,86	1,39%	17,86	1,39%	18,93	1,39%	18,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,26	0,02%	0,26	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,60	0,28%	3,60	0,28%	3,81	0,28%	3,81
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,24	0,33%	4,24	0,33%	4,49	0,33%	4,49
Subtotal	10,95%	140,69	10,95%	140,69	10,95%	149,13	10,95%	149,13
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	52,19	4,06%	52,19	4,06%	55,33	4,06%	55,33
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL:	16,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
TOTAL:	73,88%	949,22	73,83%	948,52	73,83%	1.005,44	73,83%	1.005,44
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.055,31		R\$ 3.054,81		R\$ 3.188,82		R\$ 3.276,82
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	229,15	7,50%	229,10	7,50%	239,15	7,50%	245,75
TRIBUTOS	8,65%	333,09	8,65%	333,01	8,65%	347,82	8,65%	357,21
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	140,55	3,65%	140,52	3,65%	146,68	3,65%	150,73
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Municipais ISS	5,00%	192,54	5,00%	192,49	5,00%	200,94	5,00%	206,48
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		562,24		562,11		586,77		602,96
LUCRO	7,10%	233,20	7,10%	233,14	7,10%	243,37	7,10%	250,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	795,44	23,25%	795,25	23,25%	830,14	23,25%	853,05
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.850,76	1	3.849,86	1	4.018,76	1	4.129,68

✗

R

R.g

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
OFICIAL TÉCNICO ELETROMECÂNICO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		1.284,80		1.284,80		1.361,89		1.361,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.284,80		R\$ 1.284,80		R\$ 1.361,89		R\$ 1.361,89
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	256,96	20,00%	256,96	20,00%	272,38	20,00%	272,38
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,27	1,50%	19,27	1,50%	20,43	1,50%	20,43
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,85	1,00%	12,85	1,00%	13,62	1,00%	13,62
INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,57	0,20%	2,57	0,20%	2,72	0,20%	2,72
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	32,12	2,50%	32,12	2,50%	34,05	2,50%	34,05
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	102,78	8,00%	102,78	8,00%	108,95	8,00%	108,95
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	42,40	3,30%	42,40	3,30%	44,94	3,30%	44,94
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	7,71	0,60%	7,71	0,60%	8,17	0,60%	8,17
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	37,10%	476,06	37,10%	476,06	37,10%	505,26	37,10%	505,26
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Adicional de Férias	2,98%	38,29	2,98%	38,29	2,98%	40,58	2,98%	40,58
Subtotal	11,91%	153,02	11,91%	153,02	11,91%	162,20	11,91%	162,20
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,77	4,42%	56,77	4,42%	60,18	4,42%	60,18
TOTAL :	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,95	0,07%	0,95	0,07%	1,01	0,07%	1,01
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
4.4. PROVISÃO P/RESCISAO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,40	0,42%	5,40	0,42%	5,72	0,42%	5,72
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,46	0,03%	0,46
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,36%	55,88	-	-	-	-	-	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,17	-	-	-	-	-	-
Consolidação das Multas dos Avisos		-		-		-		-
TOTAL :	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	114,73	8,93%	114,73	8,93%	121,62	8,93%	121,62
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,86	1,39%	17,86	1,39%	18,93	1,39%	18,93
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,26	0,02%	0,26	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,60	0,28%	3,60	0,28%	3,81	0,28%	3,81
Acidente de Trabalho (arts. 19 e 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,24	0,33%	4,24	0,33%	4,49	0,33%	4,49
Subtotal	10,95%	140,69	10,95%	140,69	10,95%	149,13	10,95%	149,13
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	52,19	4,06%	52,19	4,06%	55,33	4,06%	55,33
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	476,66	37,10%	476,66	37,10%	505,26	37,10%	505,26
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	16,33%	209,79	16,33%	209,79	16,33%	222,38	16,33%	222,38
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,30	0,10%	1,30	0,10%	1,38	0,10%	1,38
PROVISAO RESCISAO	5,34%	68,59	5,28%	67,89	5,28%	71,96	5,28%	71,96
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	192,88	15,01%	192,88	15,01%	204,46	15,01%	204,46
TOTAL :	73,88%	949,22	73,83%	948,52	73,83%	1.005,44	73,83%	1.005,44
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.055,31		R\$ 3.054,81		R\$ 3.188,62		R\$ 3.276,62
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,50%	229,15	7,50%	229,10	7,50%	239,15	7,50%	245,75
TRIBUTOS	8,65%	333,09	8,65%	333,01	8,65%	347,62	8,65%	357,21
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	140,55	3,65%	140,52	3,65%	146,68	3,65%	150,73
Tributos Estaduais		-		-		-		-
Tributos Municipais ISS	5,00%	192,54	5,00%	192,49	5,00%	200,94	5,00%	206,48
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		562,24		562,11		586,77		602,96
LUCRO	7,10%	233,20	7,10%	233,14	7,10%	243,37	7,10%	250,09
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	795,44	23,25%	795,25	23,25%	830,14	23,25%	853,05
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.850,75	1	3.849,86	1	4.018,76	1	4.129,68

R.g.

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO NOTURNO (12X36)								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014) -	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		829,40		829,40		879,16		879,16
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		110,59		110,59		117,22		117,22
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 939,99		R\$ 939,99		R\$ 996,38		R\$ 996,38
Auxílio Transporte		150,00		150,00		150,00		210,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		487,08		487,08		487,08		547,08
Insunsumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	188,00	20,00%	188,00	20,00%	199,28	20,00%	199,28
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	14,10	1,50%	14,10	1,50%	14,95	1,50%	14,95
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	9,40	1,00%	9,40	1,00%	9,96	1,00%	9,96
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	1,88	0,20%	1,88	0,20%	1,99	0,20%	1,99
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	23,50	2,50%	23,50	2,50%	24,91	2,50%	24,91
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	75,20	8,00%	75,20	8,00%	79,71	8,00%	79,71
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	31,02	3,30%	31,02	3,30%	32,88	3,30%	32,88
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	5,64	0,60%	5,64	0,60%	5,98	0,60%	5,98
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	37,10%	348,74	37,10%	348,74	37,10%	369,66	37,10%	369,66
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	83,94	8,33%	83,94	8,33%	88,98	8,33%	88,98
Adicional de Férias	2,98%	28,01	2,98%	28,01	2,98%	29,69	2,98%	29,69
Subtotal	11,31%	111,95	11,31%	111,95	11,31%	118,67	11,31%	118,67
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	41,53	4,42%	41,53	4,42%	44,03	4,42%	44,03
TOTAL :	16,33%	153,48	16,33%	153,48	16,33%	162,70	16,33%	162,70
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,70	0,07%	0,70	0,07%	0,74	0,07%	0,74
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,26	0,03%	0,26	0,03%	0,27	0,03%	0,27
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	0,10%	0,96	0,10%	0,96	0,10%	1,01	0,10%	1,01
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,95	0,42%	3,95	0,42%	4,18	0,42%	4,18
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,32	0,03%	0,32	0,03%	0,33	0,03%	0,33
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	40,89	-	-	-	-	-	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,38	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,14	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	4,51	-	-	-	-	-	-
Consolidação das Multas dos Avisos		-	4,83%	46,40	4,83%	48,13	4,83%	48,13
TOTAL :	5,34%	50,19	5,28%	49,67	5,28%	52,64	5,28%	52,64
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	83,94	8,33%	83,94	8,33%	88,98	8,33%	88,98
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	13,07	1,39%	13,07	1,39%	13,85	1,39%	13,85
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,19	0,02%	0,19	0,02%	0,20	0,02%	0,20
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	2,63	0,28%	2,63	0,28%	2,79	0,28%	2,79
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	3,10	0,33%	3,10	0,33%	3,29	0,33%	3,29
Subtotal	10,95%	102,93	10,95%	102,93	10,95%	109,10	10,95%	109,10
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	38,19	4,06%	38,19	4,06%	40,48	4,06%	40,48
arredondamento		-		-		-		-
TOTAL :	15,01%	141,12	15,01%	141,12	15,01%	149,58	15,01%	149,58
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	348,74	37,10%	348,74	37,10%	369,66	37,10%	369,66
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	153,48	16,33%	153,48	16,33%	162,70	16,33%	162,70
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	0,96	0,10%	0,96	0,10%	1,01	0,10%	1,01
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	50,19	5,28%	49,67	5,28%	52,64	5,28%	52,64
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	141,12	15,01%	141,12	15,01%	149,58	15,01%	149,58
TOTAL :	73,88%	694,49	73,83%	690,97	73,83%	735,59	73,83%	735,59
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.230,93		R\$ 2.230,41		R\$ 2.328,42		R\$ 2.368,42
MÓDULO 5 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	167,32	7,50%	167,28	7,50%	174,63	7,50%	179,13
TRIBUTOS	8,65%	243,22	8,65%	243,15	8,65%	253,84	8,65%	260,38
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	102,63	3,65%	102,60	3,65%	107,11	3,65%	109,87
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Municipais ISS	5,00%	140,59	5,00%	140,55	5,00%	146,73	5,00%	150,51
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		410,54		410,43		428,47		439,51
LUCRO	7,10%	170,28	7,10%	170,24	7,10%	177,72	7,10%	182,30
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	580,82	23,25%	580,67	23,25%	606,19	23,25%	621,81
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014) -	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	2.811,76	1	2.811,09	1	2.934,61	1	3.010,24

AX

R.g

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRAULICO - PLANTÃO DIURNO (12X36)								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		829,40		829,40		879,16		879,16
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 829,40		R\$ 829,40		R\$ 879,16		R\$ 879,16
Auxílio Transporte		150,00		150,00		150,00		210,00
Auxílio Alimentação		331,80		331,80		331,80		331,80
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		487,08		487,08		487,08		547,08
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	165,88	20,00%	165,88	20,00%	175,83	20,00%	175,83
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	12,44	1,50%	12,44	1,50%	13,19	1,50%	13,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	8,29	1,00%	8,29	1,00%	8,79	1,00%	8,79
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	1,66	0,20%	1,66	0,20%	1,76	0,20%	1,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	20,74	2,50%	20,74	2,50%	21,98	2,50%	21,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	66,35	8,00%	66,35	8,00%	70,33	8,00%	70,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8739)	3,30%	27,37	3,30%	27,37	3,30%	29,01	3,30%	29,01
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	4,98	0,60%	4,98	0,60%	5,27	0,60%	5,27
arredondamento								
TOTAL:	37,10%	307,71	37,10%	307,71	37,10%	326,16	37,10%	326,16
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	74,07	8,93%	74,07	8,93%	78,51	8,93%	78,51
Adicional de Férias	2,98%	24,72	2,98%	24,72	2,98%	26,20	2,98%	26,20
Subtotal	11,91%	98,79	11,91%	98,79	11,91%	104,71	11,91%	104,71
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	36,65	4,42%	36,65	4,42%	38,85	4,42%	38,85
TOTAL:	16,33%	135,44	16,33%	135,44	16,33%	143,56	16,33%	143,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,61	0,07%	0,61	0,07%	0,65	0,07%	0,65
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03%	0,23	0,03%	0,23	0,03%	0,24	0,03%	0,24
Incidência do 4.1. sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento								
TOTAL:	0,10%	0,84	0,10%	0,84	0,10%	0,89	0,10%	0,89
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,48	0,42%	3,48	0,42%	3,69	0,42%	3,69
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,28	0,03%	0,28	0,03%	0,30	0,03%	0,30
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	36,08	-	-	-	-	-	-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,33	-	-	-	-	-	-
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,12	-	-	-	-	-	-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	3,98	-	-	-	-	-	-
Consolidação das Multas dos Avisos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	5,34%	44,27	4,83%	40,06	5,28%	46,45	5,28%	46,45
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	74,07	8,93%	74,07	8,93%	78,51	8,93%	78,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	11,53	1,39%	11,53	1,39%	12,22	1,39%	12,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,17	0,02%	0,17	0,02%	0,18	0,02%	0,18
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	2,32	0,28%	2,32	0,28%	2,46	0,28%	2,46
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	2,74	0,33%	2,74	0,33%	2,90	0,33%	2,90
Subtotal	10,95%	90,82	10,95%	90,82	10,95%	96,27	10,95%	96,27
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,06%	33,69	4,06%	33,69	4,06%	35,72	4,06%	35,72
arredondamento								
TOTAL:	15,01%	124,51	15,01%	124,61	15,01%	131,99	15,01%	131,99
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	307,71	37,10%	307,71	37,10%	326,16	37,10%	326,16
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	135,44	16,33%	135,44	16,33%	143,56	16,33%	143,56
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	0,84	0,10%	0,84	0,10%	0,89	0,10%	0,89
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	44,27	5,28%	43,82	5,28%	46,45	5,28%	46,45
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	124,51	15,01%	124,51	15,01%	131,99	15,01%	131,99
TOTAL:	73,88%	612,77	73,33%	612,32	73,33%	649,05	73,33%	649,05
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.038,62		R\$ 2.038,17		R\$ 2.124,68		R\$ 2.184,68
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	152,90	7,50%	152,86	7,50%	159,35	7,50%	163,85
TRIBUTOS	8,65%	222,25	8,65%	222,20	8,65%	231,63	8,65%	238,17
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	93,78	3,65%	93,76	3,65%	97,74	3,65%	100,50
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Municipais ISS	5,00%	128,47	5,00%	128,44	5,00%	133,89	5,00%	137,67
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		375,15		375,06		390,98		402,02
LUCRO	7,10%	155,60	7,10%	155,56	7,10%	162,16	7,10%	166,74
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	530,75	23,25%	530,82	23,25%	553,14	23,25%	568,76
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	2.568,37	1	2.568,79	1	2.677,80	1	2.753,42

[Assinatura]
Rg

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
AJUDANTE BOMBEIRO HIDRÁULICO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)"								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)						6,0%		
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Majoração do "VT" (20.09.2015)
Salário Base		829,40		829,40		879,16		879,16
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros DiH horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 829,40		R\$ 829,40		R\$ 879,16		R\$ 879,16
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		40,53		40,53		40,53		40,53
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		109,37		109,37		109,37		109,37
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.112/91)	20,00%	165,88	20,00%	165,88	20,00%	175,83	20,00%	175,83
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.035/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	12,44	1,50%	12,44	1,50%	13,19	1,50%	13,19
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	8,29	1,00%	8,29	1,00%	8,79	1,00%	8,79
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	1,66	0,20%	1,66	0,20%	1,76	0,20%	1,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	20,74	2,50%	20,74	2,50%	21,98	2,50%	21,98
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	66,35	8,00%	66,35	8,00%	70,33	8,00%	70,33
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.112/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1) (3% e 0,8738)	3,30%	27,37	3,30%	27,37	3,30%	29,01	3,30%	29,01
SEBRAE (6.3º, art. 6º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	4,98	0,60%	4,98	0,60%	5,27	0,60%	5,27
arredondamento								
TOTAL:	37,10%	307,71	37,10%	307,71	37,10%	326,16	37,10%	326,16
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	74,07	8,93%	74,07	8,93%	78,51	8,93%	78,51
Adicional de Férias	2,98%	24,72	2,98%	24,72	2,98%	26,20	2,98%	26,20
Subtotal	11,91%	98,79	11,91%	98,79	11,91%	104,71	11,91%	104,71
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	36,65	4,42%	36,65	4,42%	38,85	4,42%	38,85
TOTAL:	16,33%	135,44	16,33%	135,44	16,33%	143,56	16,33%	143,56
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,61	0,07%	0,61	0,07%	0,65	0,07%	0,65
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,23	0,03%	0,23	0,03%	0,24	0,03%	0,24
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade		-		-		-		-
arredondamento								
TOTAL:	0,10%	0,84	0,10%	0,84	0,10%	0,89	0,10%	0,89
4.4. PROVISÃO PL RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	3,48	0,42%	3,48	0,42%	3,69	0,42%	3,69
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,28	0,03%	0,28	0,03%	0,30	0,03%	0,30
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	35,08		-		-		-
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,33		-		-		-
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,12		-		-		-
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	3,98		-		-		-
Consolidação das Multas dos Avisos			4,83%	40,06	4,83%	42,46	4,83%	42,46
TOTAL:	5,34%	44,27	5,28%	43,82	5,28%	46,46	5,28%	46,46
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	74,07	8,93%	74,07	8,93%	78,51	8,93%	78,51
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.113/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	11,53	1,39%	11,53	1,39%	12,22	1,39%	12,22
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,17	0,02%	0,17	0,02%	0,18	0,02%	0,18
Faltas legais (art. 473 e 63, CLT)	0,28%	2,32	0,28%	2,32	0,28%	2,46	0,28%	2,46
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	2,74	0,33%	2,74	0,33%	2,90	0,33%	2,90
Subtotal	10,95%	90,82	10,95%	90,82	10,95%	96,27	10,95%	96,27
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,86%	33,69	4,86%	33,69	4,86%	35,72	4,86%	35,72
arredondamento								
TOTAL:	15,81%	124,51	15,81%	124,51	15,81%	131,99	15,81%	131,99
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	307,71	37,10%	307,71	37,10%	326,16	37,10%	326,16
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	135,44	16,33%	135,44	16,33%	143,56	16,33%	143,56
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	0,84	0,10%	0,84	0,10%	0,89	0,10%	0,89
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	44,27	5,28%	43,82	5,28%	46,45	5,28%	46,45
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	124,51	15,01%	124,51	15,01%	131,99	15,01%	131,99
TOTAL:	73,88%	612,77	73,83%	612,32	73,83%	649,05	73,83%	649,05
TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 2.263,46		R\$ 2.263,01		R\$ 2.349,50		R\$ 2.437,58
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos Indiretos)	7,50%	169,76	7,50%	169,73	7,50%	176,21	7,50%	182,81
TRIBUTOS	8,65%	246,77	8,65%	246,71	8,65%	256,14	8,65%	265,73
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	104,13	3,65%	104,10	3,65%	108,08	3,65%	112,13
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Municipais ISS	5,00%	142,64	5,00%	142,61	5,00%	148,06	5,00%	153,60
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		416,53		416,44		432,35		448,54
LUCRO	7,10%	172,76	7,10%	172,72	7,10%	179,33	7,10%	186,04
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	589,29	23,25%	589,16	23,25%	611,68	23,25%	634,58
	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)"	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	2.852,74	1	2.852,17	1	2.961,18	1	3.072,99

R. g.

Empresa:
CT

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
ALMOXARIFE								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)					6,0%			
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
Salário Base		1.270,65		1.270,65		1.346,89		1.346,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.270,65		R\$ 1.270,65		R\$ 1.346,89		R\$ 1.346,89
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insumos Diversos								
Uniforme (EPI)		130,70		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		199,54		199,54		199,54		199,54
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	254,13	20,00%	254,13	20,00%	269,38	20,00%	269,38
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,06	1,50%	19,06	1,50%	20,20	1,50%	20,20
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,71	1,00%	12,71	1,00%	13,47	1,00%	13,47
INCRA (art. 1º, Decreto Lei 1.148/70 e Lei 7.787 de 30/06/88)	0,20%	2,54	0,20%	2,54	0,20%	2,69	0,20%	2,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	31,77	2,50%	31,77	2,50%	33,67	2,50%	33,67
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	101,65	8,00%	101,65	8,00%	107,75	8,00%	107,75
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto SEBRAE (5º, 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	3,30%	41,93	3,30%	41,93	3,30%	44,45	3,30%	44,45
arredondamento	0,60%	7,62	0,60%	7,62	0,60%	8,08	0,60%	8,08
TOTAL:	37,10%	471,41	37,10%	471,41	37,10%	499,69	37,10%	499,69
4.2. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	113,47	8,93%	113,47	8,93%	120,28	8,93%	120,28
Adicional de Férias	2,98%	37,87	2,98%	37,87	2,98%	40,14	2,98%	40,14
Subtotal	11,91%	151,34	11,91%	151,34	11,91%	160,42	11,91%	160,42
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,15	4,42%	56,15	4,42%	59,51	4,42%	59,51
TOTAL:	16,33%	207,49	16,33%	207,49	16,33%	219,93	16,33%	219,93
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,94	0,07%	0,94	0,07%	1,00	0,07%	1,00
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento								
TOTAL:	0,10%	1,29	0,10%	1,29	0,10%	1,37	0,10%	1,37
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,34	0,42%	5,34	0,42%	5,66	0,42%	5,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,45	0,03%	0,45
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	55,27						
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XII, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51						
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19						
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,10	0,48%					
Consolidação das Multas dos Avisos			4,83%	61,37	4,83%	65,05	4,83%	65,05
TOTAL:	5,34%	67,84	0,93%	67,14	0,45%	71,16	0,45%	71,16
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	113,47	8,93%	113,47	8,93%	120,28	8,93%	120,28
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,66	1,39%	17,66	1,39%	18,72	1,39%	18,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,25	0,02%	0,25	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,28%	3,58	0,28%	3,58	0,28%	3,77	0,28%	3,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,19	0,33%	4,19	0,33%	4,44	0,33%	4,44
Subtotal	10,95%	139,14	10,95%	139,14	10,95%	147,48	10,95%	147,48
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	51,62	4,06%	51,62	4,06%	54,72	4,06%	54,72
arredondamento								
TOTAL:	15,01%	190,76	15,01%	190,76	15,01%	202,20	15,01%	202,20
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	471,41	37,10%	471,41	37,10%	499,69	37,10%	499,69
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	207,49	16,33%	207,49	16,33%	219,93	16,33%	219,93
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,29	0,10%	1,29	0,10%	1,37	0,10%	1,37
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	67,84	0,93%	67,14	0,45%	71,16	0,45%	71,16
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	190,76	15,01%	190,76	15,01%	202,20	15,01%	202,20
TOTAL:	73,88%	938,79	69,48%	938,09	69,60%	994,35	69,60%	994,35
TOTAL1 (MÓDULOS 1+2+3+4)		R\$ 3.120,90		R\$ 3.120,20		R\$ 3.252,70		R\$ 3.340,70
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,50%	234,07	7,50%	234,02	7,50%	243,95	7,50%	250,55
TRIBUTOS	8,65%	340,24	8,65%	340,17	8,65%	354,61	8,65%	364,20
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	143,57	3,65%	143,54	3,65%	149,63	3,65%	153,68
Tributos Estaduais		-		-		-		-
Tributos Municipais ISS	5,00%	196,67	5,00%	196,63	5,00%	204,98	5,00%	210,52
Outros Tributos		-		-		-		-
INSS		-		-		-		-
Subtotal		574,31		574,19		598,55		614,75
LUCRO	7,10%	238,20	7,10%	238,15	7,10%	248,26	7,10%	254,98
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	812,51	23,25%	812,34	23,25%	846,82	23,25%	869,73
(categoria profissional)	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.933,41	1	3.932,53	1	4.099,92	1	4.210,43


R.g

PLANILHA DE CUSTO DO SEXTO TERMO ADITIVO								
AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
RETIFICAÇÃO DO ITEM "Aviso Prévio Trabalhado (vigência 1º.06.2014- data da 1ª prorrogação)								
CCT SINDUSCON/DF X STICMB/DF 2015/2017 (vigência de 1º/05/2015 a 30/04/2017)					6,0%			
Revisão do Valor do Vale transporte, conforme Decreto nº 36.762, com vigência a partir de 20/09/2015								
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	Valor Repactuado (2014)	Percentuais	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Percentuais	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Percentuais	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
Salário Base		1.270,65		1.270,65		1.346,89		1.346,89
Adicional Periculosidade		-		-		-		-
Adicional Insalubridade SM		-		-		-		-
Adicional Noturno		-		-		-		-
Adicional de HE		-		-		-		-
Hora noturna adicional		-		-		-		-
Intervalo Interjornada		-		-		-		-
Outros Dif horas extras		-		-		-		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.270,65		R\$ 1.270,65		R\$ 1.346,89		R\$ 1.346,89
Auxílio Transporte		220,00		220,00		220,00		308,00
Auxílio Alimentação (R\$ 22,12 por dia trabalhado)		486,64		486,64		486,64		486,64
Seguro de Vida		5,28		5,28		5,28		5,28
		-		-		-		-
		-		-		-		-
		-		-		-		-
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		711,92		711,92		711,92		799,92
Insunhos Diversos		-		-		-		-
Uniforme (EPI)		130,70		130,70		130,70		130,70
Materiais de Consumo		43,79		43,79		43,79		43,79
Equipamentos		25,05		25,05		25,05		25,05
Outros		-		-		-		-
TOTAL DE INSUNHOS DIVERSOS:		199,54		199,54		199,54		199,54
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	254,13	20,00%	254,13	20,00%	269,38	20,00%	269,38
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	19,06	1,50%	19,06	1,50%	20,20	1,50%	20,20
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	12,71	1,00%	12,71	1,00%	13,47	1,00%	13,47
INCRÁ (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	2,54	0,20%	2,54	0,20%	2,69	0,20%	2,69
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	31,77	2,50%	31,77	2,50%	33,67	2,50%	33,67
FGTS (Lei Complementar nº 11/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	101,65	8,00%	101,65	8,00%	107,75	8,00%	107,75
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II.B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto SEBRAE (5º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	3,30%	41,93	3,30%	41,93	3,30%	44,45	3,30%	44,45
arredondamento	0,60%	7,62	0,60%	7,62	0,60%	8,08	0,60%	8,08
TOTAL:	37,10%	471,41	37,10%	471,41	37,10%	499,69	37,10%	499,69
4.3. 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,93%	113,47	8,93%	113,47	8,93%	120,28	8,93%	120,28
Adicional de Férias	2,98%	37,87	2,98%	37,87	2,98%	40,14	2,98%	40,14
Subtotal	11,91%	151,34	11,91%	151,34	11,91%	160,42	11,91%	160,42
Incidência do 4.1, sobre o 13º salário e adicional de férias	4,42%	56,15	4,42%	56,15	4,42%	59,51	4,42%	59,51
TOTAL:	16,33%	207,49	16,33%	207,49	16,33%	219,93	16,33%	219,93
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,07%	0,94	0,07%	0,94	0,07%	1,00	0,07%	1,00
Incidência do 4.1, sobre afastamento maternidade	0,03%	0,35	0,03%	0,35	0,03%	0,37	0,03%	0,37
Incidência do 4.1, sobre remuneração e 13º do substituto pelo período de 120 dias de licença-maternidade	-	-	-	-	-	-	-	-
arredondamento	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL:	0,10%	1,29	0,10%	1,29	0,10%	1,37	0,10%	1,37
4.4. PROVISÃO RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,42%	5,34	0,42%	5,34	0,42%	5,66	0,42%	5,66
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,43	0,03%	0,43	0,03%	0,45	0,03%	0,45
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio Indenizado	4,35%	55,27						
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	0,51						
Incidência do 4.1, sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,19						
Multa do FGTS e da Contribuição Social do Aviso Prévio trabalhado	0,48%	6,10	0,48%					
Consolidação das Multas dos Avisos			4,83%	61,37	4,83%	65,05	4,83%	65,05
TOTAL:	5,34%	67,84	5,34%	67,14	5,34%	71,16	5,34%	71,16
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,93%	113,47	8,93%	113,47	8,93%	120,28	8,93%	120,28
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	1,39%	17,66	1,39%	17,66	1,39%	18,72	1,39%	18,72
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,02%	0,25	0,02%	0,25	0,02%	0,27	0,02%	0,27
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,26%	3,56	0,26%	3,56	0,26%	3,77	0,26%	3,77
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,33%	4,19	0,33%	4,19	0,33%	4,44	0,33%	4,44
Subtotal	10,95%	139,14	10,95%	139,14	10,95%	147,48	10,95%	147,48
Incidência do 4.1, sobre o Custo da Reposição	4,06%	51,62	4,06%	51,62	4,06%	54,72	4,06%	54,72
arredondamento								
TOTAL:	15,01%	190,76	15,01%	190,76	15,01%	202,20	15,01%	202,20
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)								
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	37,10%	471,41	37,10%	471,41	37,10%	499,69	37,10%	499,69
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,33%	207,49	16,33%	207,49	16,33%	219,93	16,33%	219,93
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	1,29	0,10%	1,29	0,10%	1,37	0,10%	1,37
PROVISÃO RESCISÃO	5,34%	67,84	5,34%	67,14	5,34%	71,16	5,34%	71,16
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	15,01%	190,76	15,01%	190,76	15,01%	202,20	15,01%	202,20
TOTAL:	73,88%	938,79	73,88%	938,09	73,88%	994,35	73,88%	994,35
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 3.120,80		R\$ 3.120,20		R\$ 3.262,70		R\$ 3.346,70
Taxa de Administração (Custos indiretos)	7,50%	234,07	7,50%	234,02	7,50%	243,95	7,50%	250,55
TRIBUTOS	8,65%	340,24	8,65%	340,17	8,65%	354,61	8,65%	364,20
Tributos Federais (PIS + COFINS)	3,65%	143,57	3,65%	143,54	3,65%	149,63	3,65%	153,68
Tributos Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos Municipais ISS	5,00%	196,67	5,00%	196,63	5,00%	204,98	5,00%	210,52
Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-
INSS	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal		574,31		574,19		598,56		614,75
LUCRO	7,10%	238,20	7,10%	238,15	7,10%	248,26	7,10%	254,98
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	23,25%	812,51	23,25%	812,34	23,25%	846,82	23,25%	869,73
(categoria profissional)	Quantidade	Valor Repactuado (2014)	Quantidade	Retirada "Aviso Prévio Trabalhado (01/06/2014)	Quantidade	Valor Repactuado (1º.05.2015)	Quantidade	Valor Revisado (20.09.2015) "VT"
1 POSTO	1	3.933,41	1	3.932,53	1	4.099,52	1	4.210,43

R. G.